



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

sexta-feira, 29 de abril de 2016

Ano V - Edição nº 00775 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
93924F0F33C47E8ACB49A2B7CAE14250

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL E DE CONSUMO NA ÁREA DA SAÚDE.
- EDITAL DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 019/2016
- Resolução 01/2016 de 29 de Abril de 2016 - Divulga classificação Parcial da 1ª e 2ª Etapa do Processo Simplificado 001/2016.
- RESULTADO PARCIAL DOS CLASSIFICADOS E APROVADOS POR LOCALIDADE/CARGO CONCORRIDO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PARTICIPA AOS INTERESSADOS QUE A PARTIR DESTA DATA ESTÁ EXPEDINDO O EDITAL DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016**, COM O OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL E DE CONSUMO NA ÁREA DA SAÚDE**.

A ABERTURA ESTÁ PREVISTA PARA O DIA **11 DE MAIO DE 2016**, ÀS **09h**, NA *PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - AV. ODONEL MIRANDA RIOS, 45, 1º ANDAR - CENTRO - CEP 44.720-000*.

OS INTERESSADOS DEVERÃO PROCURAR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS OU ADQUIRIR O EDITAL, NA AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR, CENTRO, NO HORÁRIO NORMAL DE ATENDIMENTO DAS 08h ÀS 12h, TELEFONE (74) 3627-2121.

Miguel Calmon, 29 de abril de 2016.

CLEITON ROBERTO DA SILVA PEREIRA
Pregoeiro


*
Av. Odonel Miranda Rios, nº45 - 1º andar, Centro - CEP 44.720-000
TELEFAX (074) 3627-2121
Miguel Calmon - Bahia

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Pregão Presencial

	ESTADO DA BAHIA
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
	CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
	AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR - CENTRO - MIGUEL CALMON - BA TEL: (74) 3627-2121

REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE LICITAÇÃO - PREÂMBULO

I. Regência legal:	
DECRETOS MUNICIPAIS 43/2013 e 44/2013, DECRETO Nº 3.555/2000, DECRETO Nº 7892, LEI COMPLEMENTAR Nº 123, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, LEI 8.666/93, 10.520/02 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES.	
II. Repartição interessada e setor:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON- BA	
III. Número de ordem:	IV. Processo administrativo nº:
Pregão Presencial Nº 019/2016	0067/2016
V. Finalidade da licitação/objeto:	
REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL E DE CONSUMO NA ÁREA DA SAÚDE.	
O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.	
VI. Tipo de licitação:	VII. Certificado de Registro Cadastral:
(X) Por item Menor Preço () Por lote () Global	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
VIII. Regime de execução:	IX. Prazo de vigência:
Empreitada por item	O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro.
X. Local, data e horário para início da sessão pública da licitação:	
End.: AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR - CENTRO - CEP 44.000-720, MIGUEL CALMON - BA	
Data e horário da entrega dos envelopes: 11 de maio de 2016 às 09h.	
XI. RECURSO: OS RECURSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, SERÃO PROVENIENTE DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON.	
XII. Capital Social mínimo necessário:	
XX	
XIII. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este edital:	
Pregoeiro e Portaria de designação: Cleiton Roberto da Silva Pereira - Portaria 02/2016	
Endereço: AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR - CENTRO - CEP 44.000-720, MIGUEL CALMON - BA	
Horário: 8h às 12h (Bahia)	Fone/fax: 3627 2121.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

1. OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem por escopo o objeto descrito no **item V do preâmbulo** e deverá ser procedido em total obediência ao disposto no **Anexo I** (Especificação do objeto), que faz parte integrante deste Edital, como se transcrito fosse.
- 1.2. O prazo de vigência, a contar da data da sua assinatura, está indicado no **item IX do preâmbulo**.
- 1.3. O tipo da licitação está indicado no **item VI do preâmbulo**.
- 1.4. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições da minuta da Ata constante do **Anexo V** deste Edital.
- 1.5. O fornecimento objeto desta licitação não poder sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, devendo ser executados por empregados da contratada, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para com a empresa contratada, sobre os quais manterá estrita e exclusiva fiscalização.
- 1.6. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.7. Na impossibilidade da conclusão dos trabalhos da sessão deste Pregão Presencial na mesma data de abertura dos envelopes, e em face de decisão do pregoeiro, poderá ser determinada à continuidade das atividades em dia(s) subsequente(s).**

2. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Somente serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e nos seus anexos, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.
- 2.2. Não serão admitidas empresas em consórcio, nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou ainda as declaradas inidôneas na forma da lei.

3. REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

- 3.1. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições dos **DECRETOS MUNICIPAIS 43/2013 e 44/2013, DECRETO Nº 3.555/2000, DECRETO Nº 7892, LEI COMPLEMENTAR Nº 123, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, LEI 8.666/93, 10.520/02 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES** e alterações posteriores, no que for pertinente.

4. CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

- a) Reputa-se credenciada junto ao pregoeiro a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.
- b) O credenciamento de sócios far-se-á através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e no caso das sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição e posse dos administradores.
- c) O credenciamento de mandatários far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo do **ANEXO III**, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.
- d) Cada licitante poderá credenciar apenas um representante;
- e) O credenciado não poderá representar empresas diferentes em itens que concorram entre si;
- f) A não apresentação do documento de credenciamento não será motivo para a desclassificação da proposta ou inabilitação da **Proponente**. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pela **Proponente** durante a etapa de lances verbais e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- g) Apresentação da Declaração de elaboração independente de proposta. (ANEXO IX)
- h) Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação, conforme o modelo constante do **Anexo VI**;
- i) Comprovante de CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- j) Cópia do contrato social e suas alterações, se houver.
- k) Os documentos referidos nos itens anteriores poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo pregoeiro.
- l) As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado como prevê a lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Dec. 6204/07, além de apresentar todos os documentos acima citados.

5. PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. QUANTO À FORMA E VALIDADE

5.1.1 - Os documentos da proposta de preços e da habilitação deverão estar dispostos ordenadamente, contidos em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados, indevassados, os quais deverão estar rubricados pelo representante legal da empresa, ou por seu mandatário, devendo ser identificados no anverso a razão social da empresa, os **Itens de II a V do preâmbulo**, além da expressão, conforme o caso, **Envelope A – Proposta de Preços**, ou **Envelope B – Habilitação**.

5.1.2 - A proposta de preços deverá estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário, sendo

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

necessária, nesta última hipótese, a juntada da procuração que contemple expressamente este poder.

5.1.3 - Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo pregoeiro.

5.1.4 - As certidões extraídas pela internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

5.2. PROPOSTA DE PREÇOS

5.2.1 - O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do edital, em consonância com o modelo do **Anexo II**, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em algarismos, até duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

5.2.2 - A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

5.2.3 - Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento à vista, não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

5.2.4 - A proposta de preços terá o prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada no **item X do preâmbulo** para início da sessão pública, facultado, porém, aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

5.2.5 - Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

5.2.6 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

5.2.7 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital ou que consignarem valor global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do edital.

5.2.8 - A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

5.3. HABILITAÇÃO

5.3.1. A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação:

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

- a) De registro público, no caso de empresário individual;
- b) Em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;
- c) No caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;
- d) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 5.3.2. A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal (portaria [RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.](#));
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
- 5.3.3. A **Qualificação Técnica** será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- a) Declaração de que cumpre o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (conforme modelo do anexo IV);
- b) Declaração sob as penas da lei DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA SUA HABILITAÇÃO (conforme modelo do anexo VII);
- c) *DECLARAÇÃO* única, em papel timbrado e assinado por um de seus sócios responsáveis (conforme modelo do anexo VIII);
- 5.3.4. A **Qualificação Econômico-Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 5.3.4.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no **item X do preâmbulo**, caso o documento não consigne prazo de validade;

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

6. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

6.1. FASE INICIAL

6.1.1. A sessão pública do pregão terá início no dia, hora e local designados no **item X do preâmbulo**, devendo o representante da licitante efetuar o seu credenciamento, comprovando que possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

6.1.2. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao pregoeiro ao **Envelope A - Propostas de Preços**, e o **Envelope B – Habilitação**.

6.1.3. Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos **Envelopes A e B**, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta.

6.1.4. A abertura dos envelopes relativos as propostas de preço e documentação de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada obrigatoriamente pelo pregoeiro e facultativamente pelos licitantes.

6.1.5. O pregoeiro procederá à abertura dos **Envelopes A**, conferirá e examinará as propostas nele contidas, bem como a regularidade das mesmas.

6.1.6. O pregoeiro, após o exame e conferência das propostas, classificará a de **MENOR PREÇO POR ITEM** e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

6.1.7. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as propostas subsequentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

6.1.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade e realizará sorteio para a etapa competitiva de lances verbais.

6.1.9. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter o melhor preço.

6.1.10. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, poderá o pregoeiro suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias, para o recebimento de novas propostas.

6.2 ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

6.2.1. Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor.

6.2.2. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

6.2.3. O pregoeiro antes da fase de lances definirá o intervalo mínimo de valor entre os lances, como também, definirá o intervalo máximo para o licitante dar o lance;

6.2.4. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

6.2.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

6.2.6. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

6.2.7. Sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.

6.2.8. Os documentos de habilitação só serão examinados depois de encerrado o último lance;

6.2.9. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor.

6.2.10. O pregoeiro ignorará os fatos considerados irrelevantes que venham a ocorrer no certame;

6.2.11. Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

6.2.12. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou, ainda, inabilitada, o pregoeiro deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo os critérios anteriormente definidos neste Edital.

6.2.13. O pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas, a análise da documentação exigida para habilitação, os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.

6.2.14. Para a contratação, será observada, em caso de lances e negociação, **proposta de preços readequada** ao que foi ofertado na proposta verbal, que deverá guardar compatibilidade com a **proposta escrita no prazo máximo de 48 horas (o não cumprimento do prazo de entrega acarreta na perda dos itens vencidos e a Administração convocará os segundos colocados)**;

6.2.15. Será permitido o uso de celular para comunicação do representante com a representada, ficando estipulado que o tempo máximo para tal procedimento não poderá ser maior que três minutos.

7. RECURSOS

7

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

7.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo pregoeiro.

7.2. Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.

7.3. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, será realizado pelo pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

7.4. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias para decidir o recurso.

7.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

8.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

8.3. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

9. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Após a homologação do resultado do julgamento, a licitante adjudicatária será convocada para firmar a Ata de Registro de Preços, conforme minuta constante no Anexo V deste edital, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito a ter o seu preço registrado.

9.2. O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada ainda durante o transcurso do interstício inicial, ocorrendo motivo justificado e aceito pelo Município de Miguel Calmon.

9.3. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art.15 da Lei nº 8.666 de 1993.

9.4. É facultado à Administração, quando o vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, podendo, ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

9.5. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

10. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será mensal, até o 15º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

10.2 Havendo erro na fatura ou recusa pela PREFEITURA na aceitação do material fornecido, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

10.3 Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva do fornecimento total ou parcial.

11 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

11.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para manifestação sobre a possibilidade de adesão, para que seja informado os possíveis detentores e respectivos preços a serem praticados.

11.3. Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos quantitativos registrados em Ata, desde que o contrato não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no artigo 12 do Decreto nº 7.892/2013.

12.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município (órgão gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observados as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município (órgão gerenciador) convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticado do mercado, nos termos do Art. 18 do Decreto nº 7.892/2013.

12.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município (órgão gerenciador) poderá liberar o

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

12.5. Não havendo êxito na negociação, o Município (órgão gerenciador) deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa

13. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Competirá ao Contratante, proceder ao acompanhamento da execução do fornecimento, bem assim receber o objeto, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do fornecimento, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) Transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) Dar imediata ciência as seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do fornecimento;
- e) Promover a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) Fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g) Solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do fornecimento.

13.2. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do fornecimento.

14. PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração do Município de Miguel Calmon, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

b) - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

14.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração do Município de Miguel Calmon, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- b) - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- c) - comportar-se de modo inidôneo;
- d) - fizer declaração falsa;
- e) - cometer fraude fiscal;
- f) - falhar ou fraudar na execução do contrato.

14.3 - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas no item anterior:

- a.** pelo fornecimento de material desconforme com o especificado e aceito;
- b.** pela não substituição, no prazo estipulado, do material recusado pelo Município de Miguel Calmon;
- c.** pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

14.4. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

14.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do Município de Miguel Calmon, em relação a um dos eventos arrolados, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

14.6. As sanções de impedimento de contratar com a Administração do Município de Miguel Calmon, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.7. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Parágrafo Primeiro - Pela inexecução total ou parcial do fornecimento objeto deste edital, serão aplicadas as sanções previstas no "caput" desta Cláusula, garantida a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, podendo haver cumulação das demais sanções com a multa.

14.8. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

15. RESCISÃO

15.1. A inexecução, total ou parcial do fornecimento ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas em Lei.

16. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

16.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da lei 8.666/93.

17. IMPUGNAÇÕES

17.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de um (1) dia útil.

17.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.2. O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

18.3. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

18.4. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser prestados pelo pregoeiro, no local e horário indicados no item XIII do preâmbulo.

18.5. Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação em vigor.

18.6. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Miguel Calmon, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.7. Será advertido verbalmente, pelo pregoeiro, o licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo essa autoridade determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

18.8. São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:

I. Especificações do Objeto;

12

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

- II. **Modelo de Proposta de Preços;**
- III. **Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;**
- IV. **Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;**
- V. **Minuta da Ata de Registro de Preços;**
- VI. **Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação;**
- VII. **Declaração de Fato Impeditivo;**
- VIII. **Modelo de Declaração única.**
- IX. **Declaração de elaboração independente de proposta**

Miguel Calmon, 27 de abril de 2016.

Cleiton Roberto da Silva Pereira
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ Nº 13.913.363-0001-60 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA TEL: (74) 3627-2121
---	--

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	019/2016

1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS**, conforme especificado abaixo:

2- ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO FORNECIMENTO A SEREM CONTRATADOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	A Escada Multifuncional 4x4; Articulada em alumínio; Com plataforma em aço; 16 degraus com ranhuras; Articulações em aço com trava de segurança; Pés emborrachados antiderrapantes; Suporta até 150 kg; AxLxC: 4,71 cm x 70.5 cm x 13 cm. Garantia: 36 meses.	UNID.	08
02	ADIPOMETRO/PLICOMETRO - indicado para mensuração de camada adiposa em ambulatório, academia desportiva em geral, boa precisão e sensibilidade.	UNID.	01
03	ANDADOR MULTIFUNCIONAL - FIXO E ARTICULADO , Desenvolvido para atender pessoas portadoras de deficiência (PPD) e idosos durante o desenvolvimento da marcha, Confeccionado em alumínio, leve, seguro e de fácil manuseio. Possui regulagem de altura e permite utilização no modo fixo ou articulado, pois permite a colocação de rodas dianteiras de modo prático e seguro, por meio do acessório Haste com rodas. Largura: 51cm Altura: 77cm (mínima) a 94cm(máxima) Capacidade: até 100kg	UNID.	02
04	ANEL MÁGICO , Ideal para desenvolver força e tônus corporal: Ajuda a fortalecer os músculos. Ideal para uso em todos os tipos de Pilates Excelente para tonificar os músculos. Leve, de fácil transporte e confortável em qualquer exercício. Cuidadosamente construído para fornecer resistência perfeita e revestimento de anel de espuma para segurança. Ø40cm (aproximadamente)	UNID.	02
05	Aparadeira inox 3,5 litros.	UNID.	05
06	Aparelho de aerossol / inalador com 02 saídas; Suporte para mascaras; Kit nebulização; Compressor isento de óleo; Régua com válvula impacto; Potência de 1/3 ou ¼ HP 50/60 hz; Rotação 1750 rpm; Protetor térmico (desliga o aparelho automaticamente com superaquecimento ou descarga elétrica); 220 V. Garantia de fabrica 01 ano.	UNID.	12
07	Aparelho de Alta Frequência, utilizado em tratamentos faciais, capilares e podologia. É indicado para tratamentos para desinfecção da pele acneica e lesões podais, cauterização da pele pós-extração de pústulas, facilita a permeação de ativos, em protocolos de revitalização, hidratação da pele, desinfecção do couro cabeludo no caso de seborreias, estimulação da circulação sanguínea facial e capilar, pós-depilação, em solução de continuidade da pele (úlceras de pressão e feridas abertas) e feridas inflamadas pós-extração de cutículas ungueais. Acompanhado de1 Eletrodo aplicador de vidro tipo Esférico maior. 1 Eletrodo aplicador de vidro tipo Pente. 1 Manual de instruções. 1 Bolsa para transporte. Eletrodo aplicador de vidro tiposférico menor. Eletrodo aplicador de vidro tipo forquilha. Eletrodo aplicador de vidro tipo saturador. Eletrodo aplicador de vidro tipo cauterizador. Bivolt 127 e 220 volts 60 Hertz (seleção manual). Dimensões: 7 x 11 x 6 (L x P x A) Cm. Peso aproximado, com acessórios: 1 quilo.	UNID.	01
08	Aparelho de fax Bivolt; com identificador de chamadas; discagem rápida; alimentador automático de papel; multitransmissão; tecla monitor; Especificações: agenda 100 nomes e nº; alimentador automático de papel 10 folhas; bobina inicial 10m; categoria papel térmico; cor preta; dimensões (axlpx) - mm 121 x 352 x 224; fonte de alimentação 127 v ac 60 hz; função cópia; garantia 1 ano; identificador de chamadas sim; memória de recepção sem papel até 28 págs; multitransmissão até 20 nº número de discagem rápida 10 números; rediscagem automática até 5x; registro de chamadas 30 últimas; relatório operacional sim; resolução de imagem padrão / fino / foto / superfina; superresolução de foto 64 níveis; transmissão	UNID.	02

14

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

	programada sim velocidade de transmissão aprox. 15 seg./pág. (modo original); velocidade do modem 9.600 / 7.200 / 4.800 / 2.400 bps; fallback automático; visor português; viva-voz / monitor.		
09	APARELHO de som, portátil com entrada USB estéreo radio AM/FM, reprodução MP3, memória programável, entrada para microfone, Leitor USB/SD/MMC, capacidade: para 01 (um) CD. Mídia MP3 CD/ Áudio CD (CD-R / CD-RW) Garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano prestada no Estado da Bahia Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID.	05
10	Ar condicionado Split; Capacidade de refrigeração 12.000 btus; Frio, 220 volts; Cor branca; Baixo ruído, Controle remoto; Desumidificação, Dupla Filtragem; Filtro de Carvão Ativado; Filtro de Tela, Função Sleep, Função Swing; Função Turbo; Dimensões aproximadas do produto interno (A x L x P) 895 x 282 x 166 cm; Dimensões aproximadas do produto externo (A x L x P) 717 x 498 x 229 cm; Selo Procel A; Compressor rotativo; Painel eletrônico; Controle de temperatura; Garantia de fábrica 12 meses. Selo INMETRO A.	UNID.	10
11	Ar condicionado Split; Capacidade de refrigeração 18.000 btus; Frio, 220 volts; Cor branca; Baixo ruído, Controle remoto; Desumidificação, Dupla Filtragem; Filtro de Carvão Ativado; Filtro de Tela, Função Sleep, Função Swing; Função Turbo; Dimensões aproximadas do produto interno (A x L x P) 900 x 292 x 215 cm; Dimensões aproximadas do produto externo (A x L x P) 795 x 540 x 255 cm; Selo Procel A; Compressor rotativo; Painel eletrônico; Controle de temperatura; Garantia de fábrica 12 meses. Selo INMETRO A.	UNID.	10
12	Ar condicionado Split; Capacidade de refrigeração 9.000 btus; Frio, 220 volts; Cor branca; Baixo ruído, Controle remoto; Desumidificação, Dupla Filtragem; Filtro de Carvão Ativado; Filtro de Tela, Função Sleep, Função Swing; Função Turbo; Dimensões aproximadas do produto interno (AxLxP) 25,5x68x18 cm; Dimensões aproximadas do produto externo (AxLxP) 56,3 x 44,3 x 37 cm; Selo Procel A; Compressor rotativo; Painel eletrônico; Controle de temperatura; Garantia de fábrica 12 meses.	UNID.	20
13	Armário de aço, medidas (1,98 x 0,90 x 0,50) m, (AxLxP) corpo na cor cinza cristal; portas na cor cinza, as chapas de aço Maciça de (22), com 02 portas de abrir com maçaneta externa cromada com chave embutida na maçaneta, contendo 03 dobradiças; 04 prateleiras com 03 dobra e reforço central com capacidade para no mínimo 50 kg, totalizando 05 vão de acesso e ajustáveis através de cremalheira fixada nas laterais, estampada em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, as chapas de aço com tratamento antiferrugem e pintura Epóxi a pó na cor cinza cristal; sua base com sistema de estabilizador para evitar o contato do armário com o piso. Apresentar o ensaio de conformidade com as normas NBR 8094 / 1983 (resistência à corrosão do material) - resistência da estrutura ausência de bordas cortantes em conformidade à norma NM 300 - 1 / 2004 - NBR 8094:1983 Névoa Salina - (Material Metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina). - NBR 8095/1983 Câmara Úmida revestido e não revestido corrosão à atmosfera úmida saturada. Dureza Lápis -. ASTM D 3363 Aderência - ASTM D 3359 - Garantia de 02 anos do fabricante. Modelo, marca e procedência. □	UNID.	20
14	Armário vitrine 1 porta; Com fechadura tipo yale; 3 prateleiras de vidro 4mm e laterais de vidro 3mm; Fundo e teto de chapa de aço pintado; Dimensões: 0,50 x 0,40 x 1,50 m (CxAxL).	UNID.	07
15	Armário, de parede, para cozinha, dimensões mínimas 1200 x 300 x 550 mm, em MDF, com três portas, puxadores niquelados, cor branco, com 02 (duas) prateleiras em dois compartimentos e um sem.	UNID.	10
16	Arquivo de aço com 6 gavetas para fichas 6x9, com carrinho telescópico; medidas externas (AxLxP): 1330 mm x 500 mm x 710 mm; medidas internas das gavetas (AxLxP): 160 mm x 235 mm x 600 mm; com chave, chapa 24, na cor cinza; sistema de travamento simultâneo de gavetas com fechadura tipo yale; capacidade de 1.500 fichas e com 2 aparadores por gavetas.	UNID.	05
17	Arquivo de aço para pasta suspensa, com sapata plásticas niveladoras: medindo no mínimo (1360 x 530 x 480 mm) = (AxLXP) corpo na cor cinza, gavetas na cor cinza, chapas de aço maciça (22) com 04 (quatro) gavetas tamanho ofício para armazenar pastas suspensa, com sistema de deslizamento das mesmas através de trilho telescópico progressivo com 52 esfera cada, providos com esferas de aço, com trava de segurança para encaixe e desencaixe das gavetas, os trilhos possuem 02 (dois) amortecedores produzidos de polipropileno para evitar impacto das gavetas no abre e fecha. As gavetas devem ser dotadas de contra chapas na sua parte frontal ao longo de toda a extensão da peça. Possuir porta-etiqueta em alto relevo estampados na parte frontal da gaveta. Puxador estampado na própria gaveta, com varetas laterais para sustentação das pastas, sistema de encaixe nas laterais das gavetas. Capacidade mínima por gaveta 50 Kg. Pintura com tinta pó-epóxi e Poliéster pôr processo de aderência. Apresentar certificação de conformidade ABNT NBR 13961 - 2010. Garantia de 02 anos do fabricante. Modelo, marca e procedência	UNID.	20
18	Arquivo de aço tipo fichero com 2 gavetas 50 x 40 x 20 cm.	UNID.	10
19	Aspirador cirúrgico portátil, silencioso de baixo consumo de energia, de fácil manuseio, limpeza e higienização; Aspira líquido e secreções; O motor é equipado com protetor térmico que atua como dispositivo de segurança, garantindo maior vida útil ao aparelho; Funcional, compacto, não requer manutenção e lubrificantes; sensibilidade; Capacidade do recipiente 1,3 litros; Bivolt;	UNID.	02

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

	110 / 220 VCA; Frequência: 60hz; Consumo: 70 w; Sistema: Diafragma; Vácuo: de 0 a 23" Hg; Válvula automática de nível; Dimensões da embalagem C=35,0 cm; L= 17,0 cm; A= 22,0 cm; Peso total da embalagem 2,6 Kg.		
20	Autoclave com Câmara de esterilização em aço inoxidável; Operação fácil e automática, com indicação do ciclo através de painel digital com teclado de membrana; Controle dos parâmetros de funcionamento realizado por microprocessador eletrônico de precisão com centenas de ciclos programáveis; Desaceleração, saturação, esterilização, despressurização, secagem e desligamento automáticos; Eficiente secagem do material, com opção de ciclos extras de secagem; Exclusivo sistema de tampa dupla em aço e inox laminados; Oferece maior resistência e segurança; Atuação da resistência descontínua durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica; Tubulação interna em cobre para alta pressão; Produto resistente, com pintura eletrostática externa e interna; Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor; Diversos sistemas de segurança; Fácil instalação e manutenção; Capacidade total: 40 litros; Medidas; Diâmetro da Câmara: 300 milímetros; Profundidade da Câmara: 566 milímetros; Altura do Gabinete: 380 milímetros; Largura do Gabinete: 440 milímetros; Profundidade do Gabinete: 720 milímetros; Modelo: Horizontal Digital; Garantia de 2 anos. Registro no Ministério da Saúde e/ou Anvisa.	UNID.	06
21	Bacia em inoxidável; 3,5 litros, Dimensões: 35 cm x 7,2 cm.	UNID.	03
22	Bacia para assepsia em aço inoxidável; Dimensões: 13 x 6 cm; Capacidade: 500 ml; Com registro na Anvisa / MS.	UNID.	06
23	Baia para escritório, medidas: AxLxP: 1,20 m x 1,00 m x 70 cm.	UNID.	02
24	BALANÇA DIGITAL DE VIDRO, possui um sistema com quatro sensores de pressão que garantem precisão absoluta do peso. Possui sensor de indicação de bateria fraca, desligamento automático e ainda é acionada por toque. Suporta até 200 kg	UNID.	01
25	Balança mecânica infantil, de ferro, pintada na cor branca, com concha em aço, capacidade para aproximadamente 16 kg, sensibilidade de 10 em 10 gramas, base em ferro fundido, com acabamento perfeito e sem quais quer defeitos de fabricação, pés em borracha sintética, Aferido pelo INMETRO; Garantia de 01 ano contra defeito de fabrica.	UNID.	07
26	Balança mecânica antropométrico adulto, material confeccionada em ferro fundido, com tratamento antiferruginoso. Cor branca; Capacidade de 150 kg, com fração de 100 g. Tipo escala antropométrica de até 1,90 m, com graduação de 0,5 a 0,5 cm. Material base em chapa de aço reforçado e pintado, com tapetes e pés em borracha sintética; características adicionais: plataforma em sobre 2 braços embutidos na coluna.	UNID.	08
27	Balança para Agente de Saúde tipo mola, fabricação em tubo de alumínio quadrado de uma polegada. Capacidade máxima: 25 kg; Divisões: 100 em 100 gramas Altura: 63,5 cm Peso: 725 gramas. Suporte Suspensório para pesagem de crianças de 2 a 5 anos , fabricado em brim de alta resistência. Suporte Cegonha para pesagem de recém-nascidos de 0 a 2 anos , confeccionado em brim de alta resistência. Bolsa Protetora para balança tipo mola e suporte (cegonha e suspensório), confeccionada em brim de alta resistência e qualidade, Comprimento: 56 cm (fora alça) Largura: 15 cm. Garantia de fabrica e Registro no Ministério da Saúde e/ou ANVISA.	UNID.	77
28	BALANCE DISC – para treinamento proprioceptivo, transferências de peso e equilíbrio, em vinil, atóxico, inflável, 0, 40 cm, 300 g	UNID.	01
29	Banco mocho a gás; Cor verde claro, 5 resistentes rodízios; Suporte cromado para apoio dos pés; Sistema de regulagem de altura a gás; Largura Máxima: 52 cm; Altura Máxima: 91 cm e Profundidade: 52 cm	UNID.	11
30	Banco Mocho com 5 rodízios resistentes; Banco com 4 pés construídos em tubos redondos de 1" (parede de 1,2mm); Pintura eletrostática a pó epóxi, com rodízios de 2"; Assento estofado, revestido em couro impermeável; Giratório, com regulagem de altura; Medidas (m): 0,47 (alt. mínima) 0,65 (alt. máxima) 0,35 diâmetro.	UNID.	04
31	Bandeja inox sem tampa 22 x 12 x 1,5 cm.	UNID.	30
32	Bandeja retangular em inox; Com tampa; Lisa; Tamanho: 21 x 11 x 3,5 cm.	UNID.	15
33	Bandeja retangular em inox; Tipo sem tampa; Lisa; Tamanho: 30 x 20 x 4 cm.	UNID.	15
34	Bandeja/Cuba Retangular para Odontologia em Aço Inoxidável. Dimensões: 22 x 17 x 1,5 cm; Capacidade de armazenamento de até 12 instrumentos; Com registro na Anvisa / MS.	UNID.	30
35	BATEDEIRA, planetária, elétrica, com no mínimo 03 velocidades de acionamento, com as seguintes características: tacho em aço inox AISI304 com capacidade de no mínimo 08 litros, construída em ferro fundido, montadas com eixos e engrenagens de aço sobre rolamentos de esferas blindados Batedor em aço tipo raquete Alimentação elétrica (de acordo com a tensão vigente da região da unidade contemplada); Dimensões mínimas de 62mm x 340x445 Peso mínimo de 54 quilos. Manuais de operação e de serviço de manutenção para cada equipamento em português (Brasil) Deve ser apresentado o Certificado de Garantia de 02 (dois) anos Para a preparação de glacês, cremes, marshmallows, clara em neve, panquecas e similares, Batedores em alumínio especiais pra cada função (Velocidade em seis estágios Corpo monobloco de ferro fundido com dispositivo de segurança BPV 08.	UNID.	03

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

36	Bebedouro de coluna, elétrico; para garrafão de Água mineral de 20 litros; Capacidade de refrigeração de sua categoria 5,2 litros por hora; Depósito de água (3,3L) em plástico injetado atóxico; Com serpentina externa que facilita a higienização; Gabinete em ABS com proteção contra raios ultravioleta e chapa de aço inox nas laterais; Baixo consumo de energia devido; Torneiras totalmente desmontáveis e de fácil substituição; Termostato regulável fixado na parte traseira; Pingadeira removível; 01 ano de garantia; Medidas: Largura: 316 mm; Altura: 980 mm; Profundidade: 335 mm; De acordo com as normas de aprovação do INMETRO.	UNID.	10
37	Bengala de Alumínio Dobrável em T, Em alumínio anodizado, leve, resistente. Cabo em polipropileno rígido, anatômico, de fácil preensão. Com alça de apoio para transporte. Dobrável em 4 partes facilitando o transporte. Com 5 níveis de regulagem de altura através de pino de fácil engate e trava de segurança em metal com rosca para maior segurança durante a marcha.	Par	04
38	Biombo duplo; Construído em tubo de "5/8", parede de 1,2mm; Totalmente esmaltado; 2 divisórias em tecido 100% algodão; Rodízios em um dos lados da divisória; Pintura eletrostática a pó-epóxi; Medidas (m): cada folha medindo 60 cm (total 1,20 metro) de largura e 1,70 metro de altura.	UNID.	08
39	BOLA P/EXERCÍCIOS - Utilizada para exercícios de tonificação, explosão e resistência muscular, Produto vinílico, atóxico e de fácil limpeza, Peso aproximado: 500g Ø 9,5cm	UNID.	02
40	BOLA P/EXERCÍCIOS - Utilizada para exercícios de tonificação, explosão e resistência muscular, Produto vinílico, atóxico e de fácil limpeza, Peso aproximado: 02kg Ø14,5cm	UNID.	02
41	BOLA PARA EXERCÍCIO - 0,45 cm, em vinil, atóxico, capacidade para suportar até 200 kg	UNID.	01
42	BOLA PARA EXERCÍCIO - 0,95 cm, em vinil, atóxico, capacidade para suportar até 200 kg	UNID.	01
43	Cabo de Vassoura tipo MOP, em alumínio, com suporte e trava de plástico; cores variadas; Vassoura tipo MOP úmido, Refil em algodão, ponta cortada, com rosca universal; cores variadas. Com garantia de Fabrica.	UNID.	20
44	Cadeira acolchoada simples; Tubo em aço; Encosto e assento na cor azul; Largura: 44 cm; Altura: 82 cm; Profundidade: 38 cm. Com garantia de Fabrica.	UNID.	40
45	Cadeira de escritório, base de ferro, assento e encosto em polipropileno; cor azul; Tamanho (AxLxP): 80 x 53 x 45; Capacidade peso mínimo de 120 kg; Garantia de fabrica.	UNID.	40
46	Cadeira de rodas, capacidade mínima de 140 kg, construída com tubo de aço carbono, dobrável em duplo X, reforçada, braços bilaterais escamoteáveis, pedais fixo com apoio de pé rebatível e ajustável na altura, rodas traseiras de 24, pneus infláveis, eixo removível, placa de sustentação de roda reforçada em alumínio, resistência, costurado com faixas de reforço interno, almofada sobre assento, acabamento em pintura eletrostática. Garantia mínima de 01 ano.	UNID.	12
47	CADEIRA PARA QUICK MASSAGEM, DE AÇO - em aço com pintura eletrostática; Apoio de cabeça com diferentes níveis de regulagem de altura e inclinação; Apoio de braços e assento com 3 regulagens de altura; Apoio para peito com regulagem de altura; Espuma de alta densidade com revestimento e courvim. 60x49x110-125cm (altura) Com espuma densidade 30 e revestido em PU (Poliuretano de Alta Resistencia) Estrutura de tubo de aço tipo SPHC Apoio para Face (cervical) com estrutura de alumínio Acompanha Bolsa para transporte Tamanho da embalagem: 103x25x50cm (0,129 m3) Peso Bruto: 11,50 Kg Peso liquido: 8,50 Kg Peso máximo Suportado: 150,00 Kg	UNID.	01
48	Cadeira plástica, com braço, em polipropileno virgem com aditivo antiultravioleta; tipo Monobloco, empilháveis por alto encaixe, na cor branca, capacidade de carga mínimo de 150 Kg; O produto deverá possuir o Selo de identificação de conformidade do INMETRO e produzida em conformidade com a norma ABNT pertinente. Dimensões externas mínimas: Assento: 540 mm x 510 mm x 855 mm (LxPxA); Garantia mínima de 1 ano.	UNID.	110
49	CADEIRA, comum, fixa, espaldar baixo, sem braço, com revestimento em vinil na cor da unidade, com assento e encosto em madeira multilaminada moldada anatômicamente, estofamento em espuma de poliuretano injetado de alta densidade, 55kg/m ³ com maciez controlada de alta resistência e espessura de 70 mm, acabamento com bordas em PVC rígido tipo macho e fêmea de 18mm para proteção contra impacto, base fixa, estrutura em aço tubular 7/8, tipo 4 pés, sapatas niveladores de piso, pintura eletrostática na cor preta. Altura de 46 cm dos pés ao final do assento.	UNID.	10
50	Cadeira; Giratória; Operacional, Com braços; Espaldar baixo; Estrutura do assento e encosto polipropileno; Estofada com espuma de poliuretano; Moldada em poliuretano flexível de alta resiliência; Densidade entre 55 a 60 Kg/m ³ ; Tipo ecológico; Isento de CFC; Com espessura de 5,5cm no encosto e 6,5cm no assento; Com revestimento em vinil; Na cor padrão da unidade; Assento com dimensões de 410 x 420 mm; Encosto com dimensões de 410 x 360 mm; Podendo variar +/- 5%, contra encosto com capa de proteção em polipropileno de alta resistência; perfil em PVC do tipo "MACHO E FEMEA" antipactado; Para total proteção das bordas da poltrona; Assento e encosto separados e interligados por lamina confeccionada em chapa de aço; Fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi; Encosto regulável na altura; Altura do assento regulável micro metricamente através de tubo selado a gás; Mecanismo de inclinação flutuante do encosto e assento; Do tipo relax; Com tensão regulável através de Flange confeccionada em chapa de aço SAE 1006/1008; Fosfatizado; Sua inclinação e de 3º a 24º graus; Base confeccionadas em aço tubo SAE 1008/1010; Bucha gula para o sistema giratório e de regulagem com 100mm de altura	UNID.	100

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

	em POM (Poli Oxi Metileno- Pollacetal Copolímero) com ajuste H7 (0,02mm); O angulo de regulagem e comandada por alavanca localizada na parte traseira direita do mecanismo; Todos os mecanismos são protegidos com uma blindagem telescópica de polipropileno; Estrutura com 05 pás em aço tubo SAE 1008/1010; Com tratamento de desengraxe; Decapagem e fostatização; Pintadas com tinta po epóxi; Revestida com capas de polipropileno ou perfil de PVC; Copolímero são equipadas com rodízios em nylon de duplo giro; diâmetro 650mm; Poltrona montada com porcas garras 9mm em aço zincado; Parafuso sextavado com acabamento zincado preto e arruelas de pressão de ¼ zincado preto; Todo material em aço e desengraxado com produtos alcalinos com aplicação de fosfato de ferro para melhor aderência da tinta; Soldados com solda eletrônica tipo MIG e pintados com tinta epóxi po na cor azul. O produto devera estar em conformidade com a NR-17; Do Ministério do Trabalho, e as normas da ABNT vigentes.		
51	Caixa de som , com: 6 Canais de Entrada, Canal 1: 1 Ent. Guitar Hi , 1 Ent. Guitar Low P10 ¼ Tecla Seletora Guitar Electric/Acoustic Tecla de Seleção de Efeito Clean/Overdrive Ent. para Pedal Footswitch P10 ¼, Canal 2: 1 Ent. Bass Hi , 1 Ent. Bass Low P10 ¼ Controle de Brilho (Bright), Canal 3: 2 Ent. Microfone P10 ¼, Canal 4: 2 Ent. Microfone P10 ¼, Canal 5: 1 Ent. Keyboard L&R RCA e Ent. Line P10 ¼, Canal 6: 1 Entrada Dupla L&R Aux. CD/DVD/MP3-4 (RCA, 1 Entrada SD e 1 Entrada USB com Comandos Play, Pause, Avanço e Retr. SD/USB Controle de Volume Independentes, Alto Falante de 15" e 1 Driver, Sistema de Ventilação Inteligente (ICS), Proteção Contra Curto (SCP) Circuito Clip Limiter Inteligente (CLP), Saída Amp. para Caixa Passiva (SPOT), Controle Grave, Médio, Agudo, Tecla de Equalização Turbo Loud Efeito Delay (Echo) nos Microfones, Fusível Proteção de Energia, Led Indicador de Clip, Ent. (Send) e saída (Return) P10 ¼, Controle de Nível de Efeito (Effect level), Cont. de Realimentação do Efeito (Feedback), Ajuste Fino Tempo de Efeito (Rate), Saída para gravação Rec Out RCA L&R Saída para Videoke Score, Saída Auxiliar de Energia, Baixo Nível de Ruído, Potência Real 200 Watts RMS, Programa Musical 400 Watts.	UNID.	05
52	Caixa para esterilização em aço inox lisa; Medindo 18 x 08 x 05 cm.	UNID.	12
53	Caixa para esterilização em aço inox lisa; Medindo 20 x 10 x 05 cm.	UNID.	15
54	Caixa para esterilização em aço inox lisa; Medindo 32 x 16 x 08 cm. Com tampa.	UNID.	12
55	CAMA ELÁSTICA – para treino de equilíbrio e condicionamento físico, estrutura tubular, com superfície em nylon, reforçado com molas, 95 cm de diâmetro, 09 kg,	UNID.	01
56	Câmera, fotográfica, digital , com resolução mínima 16 MP (megapixels). Com cartão de memória de no mínimo 4 Gigas. Com as seguintes características; Comunicação: AV / USB; Memória interna 13 MB; Memória expansível por cartões; Gravador devo/play musica compatível com WMA; Microfone estéreo removível / gravação/ reprodução estéreo; armazenamento de potes no mínimo ate 200 itens em cada uma pasta; Múltiplos modos de gravação ST XQ, ST HQ, HQ, LP e SP -VCVA -Temporizador de alarme; LCD retriluminado; Player de DSS por Software; Cartões de Memória compatíveis: SD - Sensor: CCD - Monitor LCD de no mínimo 2.7 polegadas; Recursos de vídeo: Em HD; Zoom digital 6x; Zoom Óptico 15x; Alimentação: bateria lithium íon; Manual em português, inglês e espanhol; Garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano; Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID.	07
57	Carro curativo simples , na cor branca, com balde e bacia; Tampe e prateleira em chapa de aço carbono, com varanda lateral em toda a volta; Suporte para balde e bacia em aço inoxidável; Pés 04 rodízios de 2" polegada de diâmetros, sendo dois com freios em diagonal; Acabamento em pintura eletrostática a pó epóxi; Dimensões: 0,45x,075x,085 cm. Balde Inox: 5000 ml e Bacia Inox: 32 cm – 3100 ml.	UNID.	05
58	Carro de limpeza com 2 baldes plásticos duas cores (vermelha e azul) de 24 litros; Espremedor plástico horizontal; Carro plástico com 3 rodas; Dimensões 83x44x100 cm .	UNID.	03
59	Cavalete tipo Flip chart ; Com quadro branco e bandeja em plástico; Fixador no FLIP simples; Podendo utilizar o quadro branco ou porta blocos de papel; Medidas mínimas (LxPxA): 58 x 90 x 1,70 cm.	UNID.	10
60	Centrífuga digital de bancada , programável; Rotor de ângulo fixo; Com capacidade para 24 tubos de 15ml de fundo redondo ou cônico; Velocidade variável até 4.000rpm; Motor de indução; Com função Auto Diagnóstico; Leva menos de 35s para atingir velocidade máxima partindo-se do zero; Leva menos de 30s para retornar à velocidade zero; Força Centrífuga Relativa (RCF): 3400xg Timer: pode ser programado para funcionar de 0 a 1h 59m 59s; Condições ambientais de trabalho: de 5°C a 40°C e umidade relativa ≤80%; Display de LCD; Nível de Ruído: ≤ 65 dB; Estrutura em plástico ABS resistente e aço inoxidável; Voltagem: 220 Volts; Peso: 30 Kg (sem rotor); Dimensões: 365 x 475 x 587mm; O conjunto é composto por: 01 Centrífuga; 01 Rotor ângulo fixo 24 x 15 ml; 01 Jogo de capas; 24 peças para tubos de fundo cônico ou redondo; 01 Manual de instruções e com garantia de 12 meses.	UNID.	01
61	Cilindro de Oxigênio, para uso humano, completo : Com válvula reguladora para cilindro com fluxômetro para oxigênio, construída em metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315 kg/cm2, pressão fixa de 3, 5 kg/ cm2 e rosca de saída padrão ABNT com válvula de segurança; Umidificador de oxigênio composto de tampa e corpo de nylon, frasco plástico de 250 ml com níveis de máximo e mínimo, conexão de entrada de oxigênio com rosca metal padrão 9/16 X 18 fios, extensão de PVC maleável com 2 mts de	UNID.	15


18

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ Nº 13.913.363-0001-60 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA TEL: (74) 3627-2121</p>
---	---

	comprimento e mascara plástica. Cilindro de oxigênio de Aço de 07 litros ; Fabricado de acordo com as especificações da ABNT; Pintura térmica de Proteção; Modelo de 07 kg, Capacidade 1 m³; Diâmetro 165.1 mm; Altura 470 mm; Peso: 11,50 kg.		
62	CLIPS NASAL , Prendedor nasal utilizado em pacientes durante exercícios, expiratórios e inspiratórios.	UNID.	04
63	Colchão Solteiro com Espuma D23 14 x 88 x 188 cm	UNID.	03
64	Colposcópico ; Aumentos: 5 alternativas (3x, 4x, 7x, 11x, 17x) Objetiva: F=300mm, Binóculo Reto F=160mm; Ocular 12,5x grande angular com trava e ajuste de dioptrias (par); Distância interpupilar de 55 a 75 mm, Gerador de Luz Fria com uma lâmpada halógena 15V, 150W e transmissão da luz através de cabo de fibra óptica Potenciômetro com ajuste da luminosidade da luz, fusível de segurança e cabo elétrico, Lâmpada sobressalente, Filtro Verde, removível, Estativa de chão com rodízios, Alimentação elétrica: 110V / 220V; Seleccionável, Capa plástica de proteção; Assistência técnica permanente e Registo no Ministério da Saúde/ANVISA.	UNID.	01
65	Compressor de Ar doméstico Tipo de balão / bexiga , Composição/Material Plástico ABS, Número 2 saídas de ar, Diâmetro 18cm, Cor Preto, Conteúdo da Embalagem 1 Compressor, Dimensões aproximadas do produto (cm) A x L x P 22x18x16cm, Peso líq. aproximado do produto (kg) 1,3 kg 23x18x17cm, garantia de 1 ano, 220 W	UNID.	01
66	Compressor de ar isento de óleo para uso odontológico ; Fácil operação e manutenção; Grande capacidade de fluxo e desempenho estável; Isento de óleo; Conta com filtro de saída de ar, 2 motores de 2 pistões cada e 3 sistemas de segurança, com protetor contra sobreaquecimento; Reservatório de ar com pintura interna; Dreno de alta eficiência localizado na parte inferior central do reservatório; Nível de Ruído 65 dB (A); Pressão Máxima e Mínima de Trabalho 0,5 - 0,8 Mpa / 5 - 8 bar / 72,5 - 116 psi / 5,1 - 8,16 kgf / cm²; Capacidade 65 de litros; Potência 1,12 HP x 2 / 830 W x 2 (127 V) 1,14 HP x 2 / 850 W x 2 (220 V) Voltagem 127 ou 220 V; Fornecimento de Ar Até 170 litros/min; Frequência 60 Hz; Dimensões 51 x 76,5 x 51 cm (L x A x P); Garantia de fabrica. Registro no Ministério da Saúde e/ou Anvisa.	UNID.	06
67	Conjunto Lixeira Seletiva (papel, vidro, metal e plástico) , Suporte com papeleira de 100 litros cada, em polietileno de alta densidade, com corpo e tampa aditivados contra raios ultravioleta. Lixeiras extremamente resistentes a impactos e com garantia de 01 ano. Suporte das lixeiras em aço carbono, com proteção a corrosão. Garantia de fabrica.	UNID.	20
68	Cortador / Picador de Legumes médio Feito em aço fundido Facas em aço inox Uso Residencial e Comercial Ideal para Cortar Batata e outros Legumes	UNID.	02
69	Cuba Retangular inox Bandeja 30 x 20 x 4 cm com tampa.	UNID.	12
70	Cuba Retangular inox; Bandeja lisa medindo 30 x 20 x 4 cm sem tampa.	UNID.	12
71	Cuba Rim em aço inoxidável ; Dimensões: 26 x 12 cm; Capacidade: 700 ml; Reg. ANVISA / MS	UNID.	12
72	Desfibrilador bifásico manual e semiautomático com monitor e registrador de ECG , marca-passo externo transcutâneo, bateria interna recarregável. Para uso em pacientes adultos e pediátricos, portátil com bateria recarregável e entrada de alimentação de 110/220 volts. Com display eletroluminescente de alta visibilidade, monitorização de ECG com opção de qualidade para diagnóstico, desfibrilador semiautomático e Registrador. Controle direto nas pás para: Seleção de carga, carregar e descarregar; As entradas do circuito de ECG e Marca-passo externo são isoladas da rede elétrica (flutuante) e possui proteção contra descarga de desfibrilador. Possui memória interna para arquivamento dos últimos eventos com data e hora. Possui teste automático de funcionamento programável pelo usuário. O equipamento indica: A forma da onda do ECG; Energia entregue; Mensagem de carga; A frequência cardíaca; Eletrodo de ECG desconectado; As falhas ocorridas com o sistema através do display; Asístolia; O acionamento de sincronismo (desfibrilação sincronizada); Nível baixo da bateria; Alimentação da rede elétrica; Qualidade de contato das pás externas como paciente; De forma Sonora: Todo procedimento DEA e alarmes; Monitoração de ECG do cardioversor possui as seguintes características: Visualização das derivações I, II, III Cabo 03 vias; Visualização das derivações I, II, III, aVR, aVL, aVF. Cabo de 5 vias; Sensibilidade de: x0.2, x0.5, x1, x2, x4 e Automático; Velocidade de 25 mm/s, 50 mm/s; Faixa de medição de 20 a 300 batimentos por minuto; Entrada flutuante e com proteção contra descargas de desfibrilador. Desfibrilação possui modo de operação em sincronismo com ECG (Cardioversão) e as seguintes características: A energia armazenada, bifásica no caso de desfibrilação externa, possui no mínimo doze valores disponíveis de energia bifásica de 2 a 270 Joules e 360 Joules monofásico. Tempo de carga máxima: inferior a 5 segundos. Descarga interna automática quando o equipamento é desligado. Descarga automática dentro de 30 segundos caso não seja anulada pelo operador. Descarga através da ativação simultânea de 2 botões (1 em cada pá) para minimizar o risco de choque acidental. Possibilita a carga, seleção do nível de carga e descarga através de eletrodos de desfibrilação (pás). Ajuste automático a impedância do tórax do paciente. Desfibrilação interna através de pás específicas. Cardioversão : O Desfibrilador quando utilizado na opção de sincronismo (Cardioversão) possui as seguintes características: Disparo sincronizado com o complexo QRS. O tempo entre a sincronização com o complexo QRS e a descarga não excede a 60 ms. Marcapasso Externo : Modo de estimulação. Síncrono (Demanda) e Assíncrono (Frequência fixa). Ajuste de frequência: 30 a 180 batimentos por minuto. Precisão para frequência de +/- 1.5% Corrente de saída: 20 a 200 mA. Duração do pulso	UNID.	01

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ Nº 13.913.363-0001-60 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA TEL: (74) 3627-2121</p>
---	---

	<p>40ms Oximetria de Pulso: Tecnologia Nellcor "Anti-Movimento e Baixa Perfusão". Intervalo de saturação: 1 a 100%. Taxa de atualização de Oximetria: sempre que o pulso é detectado. Gráfico de barra de acordo com a força do sinal. Tom do pulso para saturação de oxigênio indicada. Bateria do equipamento é: Recarregável interna. 12 volts. Possibilita no mínimo 100 descargas de 270 Joules ou 2 horas de monitorização contínua (ECG). Registrador do equipamento possui as seguintes características: Relatório contém data, hora, frequência cardíaca, derivação e indicação da energia dissipada no paciente. Imprime complexo PQRS de acordo com o cabo utilizado. Programação para: Acionado um alarme, o registrado atua de forma automática. Proteção e Alarmes: Proteção do circuito de ECG contra descarga de desfibrilador. Saída do desfibrilador é eletricamente isolada. Alarme de bradicardia e taquicardia. Alarme para eletrodo solto de ECG. Alarme para fibrilação e taquicardia ventricular. Acessórios incluídos: 01 Cabo de força de três pinos: fase / neutro / terra; 01 Cabo de ECG protegido, de 5 vias. 01 Jogo de pás uso adulto e pediátrico para desfibrilação externa, com controles de carga, seleção de carga e descarga; 02 Jogos de pás interna uso adulto 65 mm com cabo. 01 Tubo de gel compatível; 05 Rolos de papel termo sensível para registrador. Manual do usuário (operação) em português.</p>		
73	<p>Desfibrilador Externo Automático, tipo DEA, composta com mensagem e comando por texto e voz; Bateria de Lithium recarregável; Cabine com sistema de emergência; Oximetria de pulso (SPO2) indicação da saturação de oxigênio no display; Bolsa para transporte; Conector para UTI móvel 12 VDC; Certificado pelo INMETRO, ANVISA e Ministério da Saúde; Identifica automaticamente arritmias malignas; Desfibrilação de 1 a 200 joules; Sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS; Adaptável a qualquer paciente; Cartão para registro de eventos e voz; Idioma: Português, (possibilidade de mudança do idioma através do software); Descarga interna automática após 30 segundos se não houver disparo; Tempo de Carga: Até 200J menor que 4 segundos. - Cronômetro, relógio; Utilização de pás adesivas descartáveis, comando de seleção de carga e disparo pelas mesmas; Display de cristal líquido que visualiza os parâmetros de programação pré e pós-choque, indicando a energia real armazenada a ser entregue; Memória de evento contínuo de ECG, incluindo curva de ECG, eventos críticos e os procedimentos realizados; Conexão para comunicação com microcomputador; Possibilidade de realizar auto teste periodicamente; Situação do status da bateria com alarmes para nível baixo. - ACESSÓRIOS DO EQUIPAMENTO: 01 jogo de eletrodos (pás) autoadesivas adulto/infantil, manual do usuário e certificado de garantia; bateria extra, carregadores para carro móvel de emergência e suportes especiais de fixação em locais apropriados.</p>	UNID.	12
74	<p>Destiladores de água tipo pielsen; com tampa e condensador totalmente construídos em aço inox polido. Produz água com pureza de menos de 3µS. Cuba e tampa estampada, livre de partes móveis sujeitas a quebras ou avarias mecânicas. Desliga automaticamente em caso de falta de água de alimentação. Resistência tubular blindada, em inox. Suporte para fixação na parede, em aço, com tratamento anticorrosivo e fino acabamento com pintura eletrostática a pó. Caixa de comando em plástico com painel de funções em policarbonato, com lâmpada indicadora e chave de comando. Produção de 5 litros por hora. Potência 4 000 W. Resistência; Dimensões externas (LPA): 430 x 280 x 750 mm; Alimentação: 220 volts 50/60Hz. Cabo de alimentação com dupla isolamento.</p>	UNID.	01
75	<p>DISCO PROPSEPTIVO Ø40cm, Produto desenvolvido para propriocepção, transferência de peso e equilíbrio. Produto vinílico, atóxico, inálvel. 300g (aproximadamente)</p>	UNID.	01
76	<p>ELETRODO ADESIVO - para distribuição de corrente elétrica, oval, 4x6,4 cm, Envelope com 04 unidades.</p>	UNID.	02
77	<p>ELETRODO ADESIVO - para distribuição de corrente elétrica, quadrado, 5x5 cm, Envelope com 04 unidades.</p>	UNID.	04
78	<p>ELETRODO ADESIVO - para distribuição de corrente elétrica, retangular, 5x9 cm, Envelope com 04 unidades.</p>	UNID.	02
79	<p>Equipo odontológico completo. contendo: Cadeira Base reforçada; Não requer fixação ao piso; Dotada de atuador elétrico isento de óleo e amortecedor pneumático; Caixa de comando interna; Encosto de cabeça biarticulado (3 movimentos); Joystick para acionamento dos movimentos sobe e desce do assento e do encosto e botão liga/desliga do refletor na base da cadeira; Função "Volta à Zero"; 9 posições de trabalho programáveis; Estofamento em laminado de PVC sem costura; Movimento sincronizado entre o encosto e o assento na cor azul. Unidade hídrica Cuba de vidro na cor azul com movimento de 45 graus; 2 garrafas PET; Regulador de pressão das garrafas PET e pressão geral com manômetro; Funções "Água no Copo" e "Água na Cuba"; Filtro de drenagem da condensação do ar do compressor; Porta guardanapos e porta copo; Pedal de acionamento dos instrumentos de mão com chave liga/desliga de água e botão de jato de ar seco; Unidade auxiliar 1 seringa triplice; 2 sugadores (tipo Venturi); Mesa de Instrumentos Estrutura metálica provida de freio pneumático; Mesa ampla com plástico de proteção; Teclado de comando completo, com movimentos da cadeira, temporizador de água no copo e na cuba, acionamento do refletor e negatoscópio; Suporte para instrumentos de mão de fácil encaixe com 1 seringa triplice e preparação para 5ª ponta; Regulador de pressão do ar dos instrumentos de mão com manômetro; Registros individuais de regulagem de água de cada um</p>	UNID.	03

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

	dos instrumentos de mão. Refletor Espelho multifacetado com protetor; 3 intensidades de iluminação; Braço de longo alcance. Banco Mocho na cor azul, a gás com 5 rodízios; Com garantia de fábrica.		
80	Escada 02 degraus modelo hospitalar ; Construída em tubo redondo de 7/8" pés com ponteiros de PVC; Piso em chapa de aço tratado e esmaltado com revestimento em borracha antiderrapante.	UNID.	14
81	ESCADA DE 2 DEGRAUS , Construída em madeira marfim, Revestida com material sintético antiderrapante, 48x40x30cm (CxLxH) , Altura de cada degrau: 15cm, 5kg (aproximadamente)	UNID.	01
82	Escada de Alumínio 7 Degraus com Fita de Segurança – Mor; Fabricada segundo os critérios da ABNT; Leves, Dobráveis e fáceis de guardar; Estrutura em tubos e chapas de alumínio, peças plásticas em polipropileno; Capacidade 100 kg; Altura de plataforma 1,31 m; Dimensões (L x A x P) 48,5 cm x 1,76 m x 1,08 m.	UNID.	06
83	ESCADA DE CANTO C/RAMPA E CORRIMÃOS DUPLOS - Treino de deambulação em degrau e rampa, com e sem apoio. Construída em madeira envernizada ao natural em formato L com corrimãos duplos para adultos e crianças (não reguláveis) com rampa e degraus para adultos e crianças degraus e plataforma revestidos com material antiderrapante 3 degraus de 12cm de altura, 1,80x1,08x0,60x0,80m (CxLxH)	UNID.	01
84	ESCADA DE OMBRO , em madeira envernizada ao natural para ser fixada na parede, Com 21 degraus, 1,1KG (APROXIMADAMENTE), indicado para Aumento da amplitude Articular, Fortalecimento	UNID.	01
85	ESPALDAR DE MADEIRA , Para exercícios de alongamento muscular global, fortalecimento de MMII/MMSS e equilíbrio, Construída em madeira envernizada ao natural, com 11 barras horizontais, sendo a distância entre as barras de aproximadamente 17cm. Acompanha de apoio em madeira a ser acoplado nas barras verticais para regulagem de altura, 240x86x34cm (AxLxP)	UNID.	01
86	ESTADIÔMETRO – em alumínio anodizado, campo de uso de 0,80 cm até 2,20 m	UNID.	01
87	Estadiômetro compacto portátil ; Com campo de medição até 2 metros de altura; Resolução em Milímetros, (1 mm) e numeração a cada centímetro; Medição na posição ereta e vertical; Material: Plástico de alta Resistência. Modelo: Tipo Trena, com mola retrátil e visor frontal.	UNID.	92
88	Estante, em aço, com 06 prateleiras , dimensões de 1980 mm x 920 mm x 300 mm; confeccionadas em chapa de 0,75 mm de espessura com 03 dobras em todas as bordas, moduláveis, reguláveis e desmontáveis, colunas em chapa de 1,5 mm com 02 reforços em forma de X em cada lateral, 01 reforço em forma de X no fundo, tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática na cor padrão da unidade, montagem através de parafusos zincados.	UNID.	20
89	ESTEIRA ERGOMÉTRICA , Produzida em aço carbono com pintura eletrostática e plásticos injetados em polipropileno. É dobrável, tornando fácil o transporte para outro lugar. Velocidade: "5 Km/h (plena carga) - 180W. Velocidade máxima 12km/h (plena carga) - 430W"; Motor: 4,0hp; Display: Eletrônico Multifuncional; Superfície de corrida: 400 x 1260 mm; Capacidade (Kg): 120kg; Dobrável; Programas: Idade e faixa cardíaca alvo. BMI (Body mass index). Recovery (Recuperação em 1min.); Chave de Segurança; Monitor eletrônico, com funções Tempo, velocidade, distância, calorias, Batimento Cardíaco e função de priorização; Bivolt; Conteúdo da Embalagem: 1 Esteira, 2 Parafusos 5,16"x3/4", 2 Parafusos 5,16"x1.3/4", 2 Porcas 5/16", 2 Pegadores Laterais Pretos, 2 Pilhas, 1 Manual de instruções, 1 Chave Sextavada "L" e 1 chave de segurança; Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 1,21x0,74x1,55mt; Peso líq. aproximado do produto (kg): 41,3kg;	UNID.	01
90	ESTESIÔMETRO – kit com monofilamentos para teste de sensibilidade, com 06 canetas de diferentes calibres, em acrílico	Kit	01
91	Estimulador transcutâneo neuromuscular indicado para as necessidades nas áreas de reabilitação física, medicina estética e estética, de acordo com a indicação do profissional, com 10 canais de saída para aplicação de corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente, Um Produz corrente de média frequência, corrente Aussie e corrente Russa para o tratamento de disfunções neurológicas, ortopédicas, traumatológicas e estéticas como eletrolipólise e drenagem linfática. Correntes e Modos de Programação Corrente Russa (2.500Hz): Modos contínuos, sincronizado e recíproco (com rampas ON, OFF, Rise e Decay), modo sequencial com escolha de 4 a 10 canais e modo desobstrução. Drenagem linfática com possibilidade de escolha de 4 a 10 canais em modo sequencial e eletrolipólise para tratamento da gordura localizada (2.500 Hz modulado em 5Hz). Corrente AUSSIE ou Corrente Australiana: Nas frequências de 1.000Hz ou 4.000Hz moduladas em Bursts de duração de 1 ou 2 ms. Modos contínuos, sincronizado e recíproco (com rampas ON, OFF, Rise e Decay), modo sequencial com escolha de 4 a 10 canais, modo desobstrução e drenagem linfática com possibilidade de escolha de 4 a 10 canais em modo sequencial. Acompanham o Aparelho 1 cabo PP fêmea IEC – 2 x 0,75 x 1500 mm 1 kit cabo 72 para 10 CH – Aussie e Russa (laranja e preto). 1 kit cabo 73 para 10 CH – Aussie e Russa (azul e verde). 1 kit cabo 74 para 10 CH – Aussie e Russa (cinza e rosa).	UNID.	01

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

	1 kit cabo 75 para 10 CH – Aussie e Russa (branco e amarelo). 1 kit cabo 76 para 10 CH – Aussie e Russa (marrom e roxo). 1 kit cabo 82 para 10 CH – Canal facial. Correntes Aussie e Russa. 10 garras de jacaré preta. 10 garras de jacaré vermelha. 10 PAD verde diâmetro 75mm. 10 PAD azul diâmetro 75mm. 2 eletrodos condutivos faciais 3x9x5x10. 2 eletrodos condutivos faciais 3x9x5x15. 10 cintas elásticas para fixação de eletrodos – 10 canais. 1 bisnaga com gel (100 gramas). 1 Fusível 20AG de 5A. 1 Cartela de Fusível de Proteção Diamond Line. 1 Manual de Operações Digital. Bivolt 127 e 220 volts 50/60 Hertz. Canais de saída: 10 canais independentes em amplitude. Dimensões: 17,5 x 31,5 x 12,5 cm (L x P x A); Peso aproximado sem acessórios: 2,5 quilos.		
92	EXERCITADOR DE MÃO E DEDOS - Construído em plástico de alta resistência Capaz de realizar as manobras para cada dedo individualmente ou de modo global.	UNID.	01
93	EXERCITADOR RESPIRATÓRIO PULMONAR , Regulável e Ajustável, de nível baixo, Utilizado na reabilitação do aparelho respiratório, utilizando-se do feedback visual para evolução do tratamento.	UNID.	01
94	Extensão elétrica 10 m , cabo Pp 3 vias, 2 x 0,50 mm x 2, com dupla insolação, terminais em latão para 03 aparelhos.	UNID.	35
95	Extensão elétrica com carretel 290 mm 2P 20A PP 2Vx 2,50 mm² ; Metragem: 30 Metros; Amperagem: 10A e 20A; Pluga/Tomada: 2P e 2P+T; Estrutura: Alumínio Reforçado; Embalagem: Caixa de Papelão; Potência: 10ª - 2200W (220V); Nominal: 20A - 4400W (220V); Cabo: PP Circular de 1,50 a 2,50mm ² - 2 e 3 vias.	UNID.	01
96	Extintor pó; 6 kg ; Portátil; Garantia de 01 ano.	UNID.	20
97	FAIXA ELÁSTICA – para exercícios diversos de fortalecimento, leve, de fácil utilização, atóxica, 5x5 cm (CxL), extraforte	UNID.	01
98	FAIXA ELÁSTICA – para exercícios diversos de fortalecimento, leve, de fácil utilização, atóxica, 5x5 cm (CxL), resistência média	UNID.	01
99	FAIXA ELÁSTICA – para exercícios diversos de fortalecimento, leve, de fácil utilização, atóxica, 5x5 cm (CxL), média forte	UNID.	01
100	FAIXA ELÁSTICA – para exercícios diversos de fortalecimento, leve, de fácil utilização, atóxica, 5x5 cm (CxL), superforte	UNID.	01
101	FAIXA ELÁSTICA – para exercícios diversos de fortalecimento, leve, de fácil utilização, atóxica, 5x5 cm (CxL), forte	UNID.	01
102	FAIXA ELÁSTICA – para exercícios diversos de fortalecimento, leve, de fácil utilização, atóxica, 5x5 cm (CxL), fraca	UNID.	01
103	FAIXA ELÁSTICA – para exercícios diversos de fortalecimento, leve, de fácil utilização, atóxica, 5x5 cm (CxL), leve	UNID.	01
104	Ferro elétrico , de passar, a seco, base em alumínio, corpo em material resistente a impacto, botão para controle de temperatura, cabo anatômico, tensão 220 volts. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID.	03
105	Filtro de cerâmica capacidade 06L contendo uma vela. Com garantia do fabricante	UNID.	08
106	FITA MÉTRICA – 1,5 m	UNID.	02
107	Foco luz ginecológico com espelho para exames ; Lâmpada halógena 12v. x20w. Haste rígida cromada; Base com rodízios; Alimentação bivolt; Pintura epóxi a 250 C, alta resistência; Altura variável entre 90 a 150 cm e Garantia de 1 ano.	UNID.	06
108	Fogão a gás inox, com 04 bocas e forno ; Com frente em aço Inox e vidro espelhado, Mesa em aço Inox, Tampa de vidro temperado com cantos arredondados, queimadores esmaltados; Laterais pintadas na cor prata; Acendimento automático; Forno autolimpante; Selo procel; Bivolt; Garantia do fornecedor.	UNID.	10
109	Fogão Industrial contendo 4 bocas : Mesa esmaltada, painel e coluna pintado, Grelha da mesa: Ferro fundido, Queimadores: Ferro fundido e latão, 2 queimadores tripos e 2 queimadores duplos, potência dos queimadores, 2 de 5,5 kW e 2 de 4,0 kW, com pichador botões removíveis, grades da mesa individual, capacidade do forno 160L	UNID.	03
110	Forno microondas , capacidade total mínima 30 litros , painel de controle eletrônico de fácil manuseio, funções descongelamento e cozimento pré-programado, prato giratório, níveis de potencia, relógio, trava de segurança, tecla inicio rápido, tensão 220 volts, Altura: 41 cm; Largura: 51 cm; Profundidade: 31 cm; Peso líquido: 14,3 kg; Potência 1000 Watts; Acabamento do gabinete em aço e Garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano.	UNID.	15

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

111	<p>Fragmentadora de papel Capacidade 14 folhas Corte em Partículas Tamanho do corte 3,9 x 38mm Tempo de funcionamento prolongado de até 12 minutos Cesto com capacidade para 23 litros Lixeira com janela para visualização do conteúdo Lixeira tipo Gaveta que facilita o esvaziamento Depósitos separados para CD e papel fragmentados, para melhor reciclagem Dimensões as máquina (LxCxP): 472 x 382 x 264 mm Peso (Kg): 12,86 Sensor detecta automaticamente quando as mãos entram em contato com a entrada de papel e interrompe o funcionamento; Sistema 100% a prova de travamentos: automaticamente impede a execução e inverte o motor se inserido papel além da capacidade; Menor nível de ruído: ideal para espaços compartilhados como escritórios; Largura da entrada do papel: 230mm Velocidade da fragmentação: 3.4m/min</p>	UNID.	02
112	<p>Freezer Horizontal, Capacidade total litros 385 -Temperatura 0°C/ 18°C, Tensão/Voltagem 110V,220V-Garantia 12 meses, Altura 92,00 Centímetros -Largura 1,31 Metros -Profundidade 76,00 Centímetros -Peso 80,50 Quilos, Modelo-Horizontal -Quantidade de portas -2, Características Gerais, -Caixa interna em aço zincado. -Rodízios: Facilitam a movimentação do produto. -Puxadores ergonômicos. -Dreno de degelo frontal: Maior praticidade no descongelamento. A água do degelo escoo pelo dreno, facilitando seu recolhimento. Dupla função: freezer e conservador. -Tampa balanceada. -Fechadura com chave autoexpulsiva: Segurança, permite o travamento do freezer.</p>	UNID.	01
113	<p>Galão de 5 litros com tampa, plástico, vazio, transparente; largura 180 mm, altura 300 mm, profundidade 120 mm.</p>	UNID.	50
114	<p>GONIÔMETRO GRANDE – em plástico transparente com duas réguas para mensuração da amplitude articular, de 0 à 360º, med: 0,20 x 0,05 (C x L)</p>	UNID.	01
115	<p>GONIÔMETRO PEQUENO – para mensuração de pequenas superfícies articulares, em duas réguas transparentes, de 0 à 110º, 14 cm aberto</p>	UNID.	01
116	<p>Guilhotina com sistema de alavanca manual; Na cor branca; Com capacidade de corte para 300 folhas; Comprimento de corte: 300 mm; Dimensões da mesa: 530 x 440 x 260 mm. Mesa em chapa de aço; Com pintura eletrostática; Com faca de lamina de aço SAE 1045 temperado e oxidado; Embalagem de com dados de identificação do produto e marca do fabricante; Garantia de Fabrica mínimo de 12 meses.</p>	UNID.	01
117	<p>HALTER 3kg – Tipo bola, em ferro fundido com acabamento emborrachado. Para exercícios de fortalecimento para MMSS e MMII</p>	UNID.	02
118	<p>HALTER 5kg – Tipo bola, em ferro fundido com acabamento emborrachado. Para exercícios de fortalecimento para MMSS e MMII</p>	UNID.	02
119	<p>Incentivador a Pressão Expiratória Positiva Oscilante, Terapia por pressão expiratória positiva (PEP) para paciente em condições respiratórias de produção de muco, apresenta 3 princípios de operação: Pressão Expiratória Positiva(PEP) - mantém as vias aéreas abertas /Oscilação Aérea- faz o muco vibrar / Aceleração de fluxo de ar intermitente- empurra o muco para cima para expectoração. Aparelho para fisioterapia respiratória, não descartável, para uso individual. A expiração através do aparelho gera pressão positiva oscilante. O fluxo de ar expirado eleva uma esfera metálica, que volta a cair por ação do seu próprio peso. A sucessão muito rápida desses eventos (elevação e queda da esfera) faz vibrar o ar no interior do aparelho. Essa vibração se transmite para a caixa torácica e árvore brônquica do paciente mobilizando as secreções e facilitando a expectoração.</p>	UNID.	01
120	<p>Jarra em inox com tampa; Capacidade de 2 litros.</p>	UNID.	02
121	<p>Jogo de mesa com 4 cadeiras em tubo de aço carbono e pintura epóxi, com tampo em vidro incolor 6 mm; Assento da cadeira na cor verde claro e estrutura tubular na cor branca. Mesa medindo largura de 0,80 m x 0,80 e altura de 0,77 m. Cadeira medindo Altura total 0,90 m, assento 0,36 e perna da cadeira 0,45.</p>	UNID.	08
122	<p>Kit Antena parabólica digital com 1,70 m; 1 LNBF Monoponto; 1 receptor controle remoto e 1 kit de cabo e manual de instalação; com Acesso a 35 canais aberto; Contendo Controle remoto total; Canais pré-memorizados de fábrica; Timer simplificado; Tomada auxiliar com liga e desliga TV; Proteção contra curto-circuito na linha LNB e Polar; Sat/TV seleciona TV e antena local; Compatível com todos os tipos de LNB e LNBF; Programação automática de canais para LNBF multiponto; Entrada para antena local (UHF - VHF); Ferragens em aço SAE 1020 com tratamento galvanizado; Estrutura em telas de alumínio climatizado; Recepção compatível com meio transponde; Incluso kit de cabo com 15m e conectores para instalação; Bi volts: 110/220 Volts; Receptor VT700: Receptor de Sinais de Satélite que utiliza tecnologia SMD e todas as funções micro processadas.</p>	UNID.	10

23

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

123	Kit Balança para agente de saúde. Contendo: Balança Tipo mola; Capacidade máxima: 25 kg; Dimensões: 100 em 100 gramas; Suporte suspensório para pesagem de crianças de 2 a 5 anos, fabricada em brim de alta resistência; Suporte tipo cegonha para pesagem de recém-nascidos (0 a 2 anos), fabricada em brim de alta resistência; Bolsa protetora com alça em brim de alta resistência.	UNID.	77
124	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS COM TECNOLOGIA LASER - Diodo laser 650 nm+ - Aacionamento de leitura automático, podendo ser configurado para modo gatilho - Capacidade para leitura velocidade de 100 scans/segundo - Profundidade de leitura de no mínimo 15 cm -Capacidade de decodificação de simbologia suportada UPC/EAN,com suplementações UCC/EAN 128,Code 39,Code 39 Full ASCII,Code 39 TriOptic,Code 128,Code 128 Full ASCII,Codabar, Interleaved 2 of 5,Discrete 2 of 5,Code 93,MSI,Code 11,IATA,RSS Variants,Chinês 2 of 5 - Conexão com o computador via interface de comunicação para teclado, tipo Wedge, de modo a permitir o compartilhamento com o teclado - Conector padrão DIN e/ou Mini DIN - Imunidade a condições normais de iluminação natral direta e artificial - Alimentação elétrica 5 volts +/- 10 % - Peso máximo de 180 gramas, sem o cabo - Compatível com teclados padrões ABNT de microcomputadores PC - Dimensões: (15,2 x 6,3 x 8,4) - Aviso sonoro ou luminoso para indicação de leitura - Cabo com no mínimo um metro de comprimento - Acompanhado de cabos, suporte de mesa para fixação do leitor, conectores e adaptadores necessários para conexão via teclado(DIN e Mini DIN)	UNID.	02
125	Liquidificador Industrial Baixa Rotação 10 litros FAK reuni as características e facilidades dos aparelhos domésticos com a potencia, robustez e capacidade do profissional. Copo de Inox, Motor Silencioso; 400 Watts de potência 1/2 HP; Melhor Custo Benefício. É um equipamento potente, de produtividade profissional, o que significa que seu custo-benefício é muito maior do que os liquidificadores domésticos. O Liquidificador Industrial 10 litros de Baixa Rotação FAK apresenta corpo e copo em material muito resistente em inox.O produto apresenta capacidade do copo de 10 litros. Corpo Inox Tampa em alumínio Copo Aço Inox Potência 1/2HP 400 Watts Tensão Bivolt 127/220 V Frequência 50/60 Hz Altura 680 mm Peso 12 Kg Rotação 3.740 rpm	UNID.	02
126	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, capacidade para 06 litros , Uso Com./Ind Corpo Aço Inox Potência 3/4 CV Profundidade do copo 310 mm Frequência, 50/60 HZ Tensão 127/220 v (Bivolt) Consumo 0,370 KW/h Altura 667 mm Peso 8,275 kg Rotação 3500 Rpm Tampa Alumínio Repuxado	UNID.	02
127	Liquidificador modelo doméstico, capacidade total 2,5 (dois e meio) litros , com 12 velocidades, sistema pulsar, característica dos batedores: faca de 6 lâminas: 4 lisas e 2 serrilhadas; revestimento do motor em plástico de alto impacto, copo plástico transparente e graduado, potencia mínima 720 W, consumo mínimo 0,72 KWH/h, tensão 220 volts, garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano.	UNID.	25
128	Lixeira em Aço Inox 30 Litros; Com balde interno removível; Estrutura em Aço Inoxidável; Acabamento e balde interno em Polipropileno; Medidas: 65,5 cm x 29,5 cm x 29,5 cm. Garantia de fabrica.	UNID.	160
129	Longarina 02 lugares; Tipo ISO; Sem braço; Assento e encosto injetado em polipropileno com fibras de nylon; Na cor azul; Medindo assento: 40 x 47 cm; Encosto: 45 x 25 cm; Medindo: 47,5 x 25 cm; Estrutura em tubo de aço 50x30, Pintado com tinta epóxi a pó; Altura total: 83cm; e Comprimento 1,2mts. O produto deve estar em conformidade com a NR 17; Do Ministério do Trabalho; e normas ABNT vigentes.	UNID.	14
130	Longarina 03 lugares; Tipo ISO; Sem braço; Assento e encosto injetado em polipropileno com fibras de nylon; Na cor azul; Medindo: assento 40x47cm; Encosto 45x25cm; Estrutura em tubo de aço 50x30 pintada com tinta epóxi a pó; Altura total 83 cm e com Medidas: 1,50 mt.	UNID.	25
131	Longarina 04 lugares; Tipo ISO, Sem braço; Assento e encosto injetado em polipropileno com fibras de nylon; Na cor azul; Medindo A; 1,00 cm / L 2,40 cm / P 0,60 cm. Tubo em aço 16 x 30; Tubo retangular 50 x 30. Pintado com tinta epóxi a pó; O produto deve estar em conformidade com a NR 17; Do Ministério do Trabalho; e normas ABNT vigentes.	UNID.	30
132	Longarina 05 lugares; Tipo ISO, Sem braço; Assento e encosto injetado em polipropileno com fibras de nylon; Na cor azul; Medindo assento: 40 x 47 cm; Encosto: 45x25 cm; Estrutura em tubo de aço 50x30; Pintado com tinta epóxi a pó; Comprimento: 2,55 metros; Altura total: 83 cm. O produto deve estar em conformidade com a NR 17; Do Ministério do Trabalho; e normas ABNT vigentes.	UNID.	14
133	Maca fixa de ferro com cabeceira regulável; Com suporte para rolo de papel descartável; Armação esmaltada na cor branca em epóxi; Possui seu leito acolchoado e confortável em espuma D26; Revestida com napa lavável em cor verde claro; Com pés antiderrapantes; Comprimento 1,80 m; Largura 65 cm; Altura 73 cm.	UNID.	07
134	Máquina de lavar roupa. Painel de controle: 3 opções de nível de água, 4 programas de lavagem e mais 3 funções extras para escolher a programação mais adequada para as suas roupas - Ação mistura Total: a água entra na lavadora, passa pelo compartimento de sabão em pó levando o sabão, cai no coletor de água e desce entre o cesto e o tanque auxiliando na dissolução do sabão em pó antes de entrar em contato com as suas roupas - Alças laterais: alças	UNID.	01


24

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ Nº 13.913.363-0001-60 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA TEL: (74) 3627-2121</p>
---	---

	plásticas instaladas nas laterais da lavadora facilitam a movimentação - Pés multi-função: os pés anti-derrapantes garantem mais firmeza para a sua lavadora. Além disso, permite regulá-los para garantir o melhor nivelamento da sua máquina, evitando trepidações durante a lavagem - Tampa de vidro temperado: com exclusivo e inovador design, seu formato facilita o abastecimento do cesto e permite maior visibilidade durante o processo de lavagem - Turbo Performance: proporciona maior movimentação das roupas durante a lavagem. Indicado para roupas com sujeiras mais difíceis de serem removidas - Enxágue Extra: você escolhe se quer enxaguar uma ou duas vezes suas roupas. Selecione esta função sempre que desejar dois enxágues - Avançar Etapas: cada programa possui uma sequência de etapas pré-definidas. Avance ou ajuste as etapas, caso queira personalizar a sua lavagem - Altura com a tampa fechada (pé na máxima): 104 cm - Altura com a tampa aberta (pé na máxima): 141 cm Capacidade 9 kg Agitador multifuncional - possui 3 principais funções: - movimentação: as 4 pás retas do agitador fazem com que as roupas se movimentem na horizontal, enquanto que as 4 pás onduladas fazem com que as roupas se esfreguem mais umas nas outras, como se fosse você lavando as roupas à mão - Filtro embutido: retém os fiapos que são eliminados das roupas durante a lavagem - Compartimento de amaciante: local separado para o abastecimento de amaciante - Corrente máxima: 10,4 A (110V) e 5,2 A (220V) - Potência máxima: 1.230 W (110V) e 1.080 W (220V)		
135	MÁQUINA DE XEROX-COPIADORA MULTIFUNCIONAL. Funções: 3 em 1, cópia, impressão e scanner em cores, Velocidade: 35 ppm (a4), Ciclo Mensal - máximo: 50.000 páginas, Resolução tamanhos de papel padrão: 1200 x 1200 (modo fine) - 300 folhas, Tamanho máximo do papel: ofício (8,5" x 14" - 216mm x 356mm), Peso máximo do papel: até 220 g/m via MPT, Tamanho original: ofício (8,5" x 14" - 216mm x 356mm), Capacidade duplex adora: padrão, Duplex 600 dpi - 7 ipm Simples: 4ipm Duplex Conectividade: ethernet 10/100 e USB, Toner para: 8.000 mil cópias 5% área de cobertura do papel, Cilindro: para 100 mil cópias, Garantia total de 1 ano limitado em 100.000 mil cópias, incluindo: Suprimento, insumos e serviço de manutenção. Tempo resposta para a garantia: assistência técnica direto ao consumidor em 24H	UNID.	01
136	Máquina para costura , Doméstica, 74 Pontos Básicos (reto/ziguezague), Essenciais (3 pontinhos/bainha invisível), Flexíveis (para costurar malhas) e Decorativos, 6 tipos de casas de botão em 1 passo, Cortador de Linhas, Velocidades, Máximo Velocidade até 700 pontos por minuto. Funções, Braço livre que facilita costura de mangas, punhos e barras; Comprimento e largura dos pontos ajustáveis; Múltiplas posições da agulha; Chapa isoladora dos dentes para bordados livres e pregar botões; Estrutura interna de metal que aumenta a estabilidade na costura; Passador de linha na agulha; Visor em LCD, Alimentação, Energia Elétrica, Voltagem, 220V (não é bivolt), consumo (KW/h), 70W.	UNID.	06
137	MARTELO PARA REFLEXO - em aço inox, com agulha e pincel para avaliação de reflexo e sensibilidade	UNID.	02
138	Mesa Auxiliar de Ferro ; Diâmetro 40 cm x 40 cm x 80 cm (CxLxA); Estrutura em tubos redondos de 1" de diâmetro e parede de 1,2 mm em aço; Tampo e prateleira em chapa de aço; Pintura eletrostática a pó epóxi; 4 pés com rodízios de 2".	UNID.	14
139	Mesa Auxiliar em aço ; Com bandeja; Para consultório odontológico; 40 cm x 40 cm x 80 cm (CxLxA); Com rodízios.	UNID.	05
140	Mesa em aço inox ; com paineleiro reforçado; Tamanho mínimo (CxLA): 1,30 x 070 x 080 cm; Com garantia de fabrica.	UNID.	06
141	Mesa ginecológica tubular ; Assento fixo; Encosto e apoio para as pernas móveis e acolchoadas; 1,80 x 50 cm x 85 c; corvim cor preta.	UNID.	07
142	MESA ORTOSTÁTICA - estrutura tubular de aço, com sistema de freios, revestimento em courvim, inclinação de 0º a 90º, 1,90x0,65x0,80m (CxLxH), 67kg;	UNID.	01
143	MESA P/APARELHO C/02 GAVETAS, Estrutura em madeira envernizada ao natural. 01 prateleira e 2 gavetas. Pés providos de rodízios giratórios em polietileno injetado de alto impacto. 67x40x50cm (AxPxL), 16kg (aproximadamente).	UNID.	01
144	MESA PARA APARELHO - com prateleiras, em madeira envernizada, com rodízios giratórios, 67x40x50 cm (AxPxL), 14 kg	UNID.	02
145	Mesa para computador em MDF , cinza/preto, revestimento UV, com dois pés e 4 sapatas de polipropileno, espaço para monitor LxAxP: 36x38 cm, dimensões externas aproximadas LxAxP: 90 x 105 x 40 cm.	UNID.	10
146	Mesa para escritório, tipo L , medindo 1,20 x 0,60 x 0,80, produzido em MDF 15 mm, com 2 gavetas, pés de ferro; mesa 0,80 + conexão 0,60 + mesa 1,20 com gaveta; na cor cinza com perfil cinza .	UNID.	15
147	Mesa para escritório ; Tamanho: 1,20 m x 60 cm x 75 cm em material MDF 15 mm, na cor cinza, estrutura dos pés em ferro pintura epóxi, com madeira no meio entre os ferros e com 2 gavetas com chaves.	UNID.	10
148	Mesa para reunião 8 lugares ; Tampo e estrutura em MDP BP 18 mm; estrutura metálica prata; dimensão (LxPxA) 250 cm x 120 cm x 75 cm; na cor carvalho.	UNID.	06
149	MESA quadrada, em polipropileno virgem, com proteção antiultravioleta, empilhável, tipo monobloco , na cor branca, com tampo; Dimensões aproximadas de 700 x 700 x 700 mm (A x L x P. O produto deverá possuir o Selo de identificação de conformidade do INMETRO e produzida	UNID.	30

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ Nº 13.913.363-0001-60 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA TEL: (74) 3627-2121</p>
---	---

	em conformidade com a norma ABNT pertinente. Garantia mínima de 1 ano.		
150	Mesa, para impressora , sem gavetas, bordas em PVC flexível ergosoft e sapata com regulagem. Dimensões mínima: 0,80 x 0,60 x 0,75 m (LxPxA) em MDP.	UNID.	06
151	Microcomputador completo : Processador: Intel core i5; Placa mãe: On-board com som, vídeo e rede Ethernet 10/100/1000 Mbps; Disco Rígido: Sata de 1 TB HD; 6 (Seis) RAM de memória; Gabinete: com porta USB frontal e fonte de 300w; Mouse: Ótico USB; Teclado: ABNT2 USB; Estabilizador: 500 VA; Gravador: DVD; Monitor de LCD 17"; Sistema Operacional Windows® 7 Ultimate 64-bit em português; Acessórios: Cabos, Caixas Amplificadas, Mídias e Manuais. Garantia mínima de 01 ano. □	UNID.	30
152	Microcomputador tipo Notebook , com Processador Intel® Core™ i5-480M (2.66GHz, turbo boost até 2.93GHz, 3M cache); Sistema Operacional Windows® 7 Ultimate 64-bit em português; Cor: Preto; Memória 6 GB; Tela Tru Life LCD WLED WXGA (720p) de 15.6 polegadas, Widescreen; Placa de vídeo Integrada Intel HD Graphics; Disco Rígido SATA de 1TB; Placa de Rede Integrada 10/100 Wi-Fi: Sim Wi-Fi: IEEE 802.11n; Bluetooth: Sim; Gravador de DVD/CD Dual Layer (Unidade DVD+/- RW 8x); Áudio de Alta Definição 2.0, Support SRS™ Premium Sound; Webcam Integrada de 1.3 Mega Pixels; Bateria de 6 células. Garantia mínima de 01 ano.	UNID.	10
153	Microcomputador tipo Notebook , proc. core 2 duo T5550 2.0 GHZ I.2 2MB FSB 667MHZ, chipset SIS M672+SIS 968, vídeo mirages 3+, 256 MB compartilhada tela de 12 a 14" widescreen WXGA 1280x800 memória de 4 giga DDR 3 HD 320GB 5400 RPM sata DVD- RAM-R-RW (dual-layer) rede 10/100wireless a/b/g 4 USB webcam 1.3 MP	UNID.	03
154	MICROFONE, de mão, sem fio , chave liga/desliga o transmissor, - Frequência de transmissão UHF de 700 a 900 MHZ - Indicador de energia, - Indicador de bateria fraca, - Controle de ganho de áudio, - Bateria AA, - Distancia aproximada de operação de 100m.	UNID.	05
155	Microscópio biológico binocular , com ótica de correção infinita UIS; Lâmpada de halogênio de 6V/30W; Tensão universal de 100 - 240V ~ 0. 85/0 45A; 50/60Hz; Descolamento por rotação: 36.8 mm; Faixa total de descolamento: 25 mm; Batente de limite superior; Ajuste de tensão no botão de ajuste de foco macrométrico; Revólver porta-objetiva giratório : quádruplo fixo com inclinação para dentro; Tubo de Observação : Binocular e Trinocular; Número de campo: 20; Inclinação do tubo: 30º; Faixa de ajuste da distância interpupilar: 48-75; Platina : 188 mm (L) x 134 mm (P); Movimentação: 76 mm na direção X e 50 mm na direção Y; Suporte duplo para lâmina; Condensador ABBE; 1.25 com imersão em óleo; Objetivas Acromáticas Planas (antifungo): 4x N.A.:0.10, W.D.: 18.5 mm; 10x N.A.: 0.25 W.D.:10.6 mm; 20x N.A.: 0.4, W.D.: 1.2 mm; 40x N.A.: 0,65, W.D.:0.6 mm; 100x N.A.: 1.25, W.D.: 0.13 mm; Abertura na Iris do diagrama: Integrada; Dimensões e Peso : 233 mm (L) x 432 mm (A) x 367.5 mm (P); Aproximadamente 8.5 kg. Acessórios inclusos : Capacitores: campo claro e campo seco escuro; Lâmpada de mercúrio de 50W e 100W halogênio; Tubos de observações trinoculares e oscilante binocular; Adaptador para montar câmeras digitais; Unidade Analyzer para identificar gota; Anexar para observação dupla; Ajustador de nível dos olhos; Seta de pontoire; Anexar desenho; 2X ajuste de ampliação; Caixa para armazenagem.	UNID.	02
156	Monitor vídeo , tamanho tela 18.5, resolução 1.360 x 768, tensão alimentação 100/240, frequência horizontal 50/60, LCD, propriedade tela widescreen.	UNID.	07
157	MULETA CANADENSE - alumínio anodizado, leve, resistente, apoio de mão anatômico, regulagem de altura, ponteira em borracha antiderrapante, resistência até 90 kg, Altura mín.: 96cm, máx: 126cm, Peso: 1kg (par).	Par	04
158	MULETAS EM ALUMÍNIO estrutural com anodização fosca, suporta até 130kg e atende todos os tamanhos entre 1,50m até 2,10m. Com sistema antirruído interno possui regulagem na parte superior e inferior com pino de regulagem duplo, único Produto para atender todos os tamanhos de usuários.	Par	04
159	Multifuncional monocromática a laser ; Acompanhada de toner; Funções: impressora, copiadora, scanner e fax; Display tipo LCD de duas linhas; Conectividade Interface USB; Impressão em papel (comum, laser), envelopes, transparências, etiquetas, cartão e cartões postais; Resolução de impressão até 600 x 600 dpi; Impressão de fotos; Compatível com os sistemas operacionais: Microsoft Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows Server 2003, Windows, Server 2008: processador de 1 GHz, 1GB de RAM, 700MB de espaço livre em disco, monitor SVGA, 800 x 600 com cores de 16 bits, Internet Explorer 5.5 ou superior, porta USB ou Ethernet; Garantia mínima de 01 ano. Itens Inclusos: Toner compatíveis, Cabos de alimentação; Cabos de telefone; Bandeja de entrada para 150 folhas; Bandeja de saída; Software de reconhecimento de texto; CD(s) com software e documentação; Guia de instalação; Folheto de suporte; Ficha de errata; Folheto de informações; Guia de garantia.	UNID.	07
160	Multifuncional , Funções: Impressora, Copiadora e Scanner. Bivolt, Tanque de Tinta Colorido externo. Conexões Wi-fi, Compatibilidade: Windows XP / XP Professional x64 Edition / Windows Vista / Windows 7 / Windows 8 / Mac OS X 10.5.8, 10.6.x, 10.7.x, 10.8.x; Conectividade: Entrada USB 2.0 de alta velocidade, Wifi, Ethernet e USB; Itens inclusos: Refis de tinta inclusa, nas cores (01 refil Preto, 01 refil Ciano, 01 refil Magenta, 01 refil Amarelo) ; Cabo de alimentação; Cabo USB; CD de instalação e Softwares, Guia de instalação rápida, Manual do Usuário; Dimensões do produto (cm): (LxAxP) 14,5x 47,2x 30 cm. Garantia de fabrica 01 ano.	UNID.	25

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

161	Mural de cortiça a base em alumínio dimensão 1,50 x 1,20 m.	UNID.	08
162	Negatoscópio de 01 corpo, para parede; Destinados a simples visualização ou para fins de diagnóstico de imagens analógicas ou digitais; Construído em chapa de aço; Pintado eletrostaticamente na cor branco; Parte frontal em acrílico translúcido branco leitoso; Iluminação através de duas lâmpadas fluorescentes de 15w 6500k por corpo; Acionamento por reatores eletrônicos de alto fator de potência; Luminância aproximada de 2000 nits; Acendimento através de interruptor; 220v; Dimensões externas: 380x 100 x485mm; Dimensões área de leitura: 360 x410mm.	UNID.	07
163	Negatoscópio odontológico de parede com área de leitura de 25x30cm; Permite a visualização de todos os filmes odontológicos; Construído com chapa de aço tratado e pintado; Iluminação através de lâmpada circular de 22w; Acendimento através de interruptor e voltagem de 220v.	UNID.	07
164	NEGATOSCÓPIO SIMPLES – para visualização de diferentes tipos de radiografias, fixação na parede, chapa de aço e acrílico translúcido, acionado via interruptor, 110 ou 220 V, med: 48,5 x 38 x 10 cm	UNID.	01
165	Otoscópio adulto com cabo em metal cromado inoxidável, para duas pilhas médias comuns: Cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade visor móvel. Lâmpada incandescente de 2,5 V. Ref: L-07 05 (Cinco) Espéculos auriculares com encaixe de metal cromado (inoxidável) reutilizável nos seguintes calibres e quantidades 01 espelho de diâmetro 2,8 mm Nº 1, com reforço metálico; 01 espelho de diâmetro 4,15 mm Nº 2, com reforço metálico; 01 espelho de diâmetro 5,0 mm Nº 3, com reforço metálico; 01 espelho de diâmetro 6,0 mm Nº 4, com reforço metálico; 01 espelho de diâmetro 9,0 mm Nº 5 com reforço metálico; Acompanha 01 (uma) lâmpada sobressalente.	UNID.	07
166	OXIMETRO DE DEDO COMPACTO , para verificação da SpO2 e Frequência Cardíaca, Modelo compacto e portátil - pesa 28g sem pilhas, Visor com Led's, Informa o nível da bateria, no painel, O painel apresenta: SpO2, Fc e barra de intensidade do Pulso, desliga automático após retirar o dedo, incluindo duas pilhas alcalinas tipo AAA e tira de suporte do equipamento para pendurar no pescoço	UNID.	01
167	Painel para TV até 50 polegadas; Com bancadas; Em MDF; Cor: Cacau/Amêndoa; Dimensões do produto: 1,6 m x 1,36 m x 33 cm (AxLxP).	UNID.	20
168	Papagaio em aço inox , capacidade mínima de 1 litro, cabo de fácil manuseio para enchimento ou esvaziamento, embalado individualmente.	UNID.	03
169	Pás Eletrodo descartável adulto para desfibrilador DEA; Compatível ao desfibrilador CITADO / DESCRITO no item 73.	UNID.	13
170	PEDALINHO – exercitador mecânico para MMSS e MMII , com tiras para fixação dos pés	UNID.	01
171	PEDALINHO P/FISIOTERAPIA, (Exercitador mecânico para MMII e MMSS) , Bidirecional Pode ser utilizado no solo (p/MMII) ou sobre mesa (p/MMSS) Resistência mecânica através de knob Tiras para fixação dos pés Sapatas antiderrapantes para evitar o deslocamento do aparelho durante a sua utilização. Construído em aço, Com pintura eletrostática.	UNID.	01
172	Porta agulha inoxidável 14 cm modelo tipo Hegar.	UNID.	40
173	PRANCHA DE ALONGAMENTO , Utilizada em exercícios de alongamento da panturrilha. Prancha com formato de cunha Construída em madeira marfim com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante. altura: 20cm, largura: 30cm, base: 43cm, piso: 38cm, 3kg (aproximadamente)	UNID.	01
174	PRANCHA DE EQUILÍBRIO RETANGULAR - 90X60CM , Utilizado para Exercício de Equilíbrio, Transferência de Peso, Fortalecimento de MMII e Exercícios Proprioceptivos, Construída em madeira envernizada ao natural. Plataforma revestida com material sintético antiderrapante.	UNID.	01
175	PRANCHA DE PROPRIOCEPÇÃO Ø50CM , Utilizada para Exercício de Equilíbrio, Transferência de Peso, Fortalecimento de MMII e Exercícios Proprioceptivos, Construída em madeira Envernizada ao natural Plataforma revestida com material sintético antiderrapante.	UNID.	01
176	Purificador de água , na cor branca com gabinete de material metálico ou revestido por material plástico de alta resistência; painel frontal e peças de acabamento; laterais em plástico poliestireno de alto impacto e com suporte para fixação na parede; podendo ser acomodado também em bancada ou mesa; possuir sistema com controle bacteriológico purificador desinfetante, que elimine 99,999% de bactérias patogênicas que possam estar presentes na água, com comprovação de eficiência bacteriológica aprovada pela NBR 14908/2004, Certificação de Aparelhos para Melhoria de água por Pressão; reduzir cloro livre C1 e partículas P1; contendo 2 (duas) torneiras de grande vazão totalmente desmontáveis, facilitando a higienização e a manutenção do produto, quando for o caso; com 2 (duas) opções de temperaturas de água: natural e gelada com níveis de temperatura entre 4°C e 14°C com rendimento de 1,2 a 4,4 litros de água gelada por hora; com termostato de fácil acesso para regulagem de temperatura da água; capacidade de armazenamento de água gelada de no mínimo 2 litros; revestido por material plástico de alta resistência; permitir a troca fácil e rápida dos filtros; filtragem de até 3.000 ou 6 meses para troca do filtro (velas); tripla filtragem da água que retém partículas de areia, barro, ferrugem e sedimentos e elimina odor e sabor de cloro; baixo consumo de energia; capacidade de resfriamento compressor oferece maior volume de água gelada com baixo	UNID.	25

27

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

	consumo de energia elétrica compressor oferece maior volume de água gelada com baixo consumo de energia; refrigeração com compressor o qual utiliza gás R-134a; voltagem bivolt . Kit de instalação: mangueira plástica atóxica, suporte para fixação em parede e abraçadeira, conexão registro de filtro/mangueira, buchas e parafusos. Deverá apresentar o selo de eficiência microbiológica comprovado pelo INMETRO.		
177	Quadro branco com Tela em laminado Melamínico , chapa dura de alta densidade com moldura em alumínio; Acompanha porta apagador; Medidas 90 cm x 60 cm.	UNID.	04
178	Refil (vela) original do fabricante do produto, compatível com o Purificador de água descrito no item 173 , com vida útil para filtragem de 3000 litros de água. Deverá apresentar o selo de eficiência microbiológica comprovado pelo INMETRO.	UNID.	55
179	Refil para vassoura tipo MOP em algodão , ponta cortada, com rosca universal; cores variadas. Com garantia de Fabrica.	UNID.	40
180	Refrigerador doméstico , capacidade total líquida de 300 litros , na cor branca. Uma porta, com prateleiras para ovos e laticínios; Prateleiras internas; Gavetas para vegetais, frutas e carnes; Congelador; Lâmpada interna; Não usar no sistema de refrigeração o gás CFC; Tensão 220 volts; Com função de degelo automático; Certificado com selo PROCEL INMETRO; Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.	UNID.	10
181	Refrigerador doméstico , capacidade total líquida de 342 litros , na cor branca. Uma porta, com prateleiras para ovos e laticínios; Prateleiras internas; Gavetas para vegetais, frutas e carnes; Congelador; Lâmpada interna; Não usar no sistema de refrigeração o gás CFC; Tensão 220 volts; Com função de degelo automático; Certificado com selo PROCEL INMETRO; Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.	UNID.	10
182	Refrigerador duplex; Capacidade total para 462 litros ; Cor branco; Com prateleiras de vidro; Porta latas para até 8 unidades; Compartimento extra frio; Compartimento de congelamento rápido; Gaveta de legumes; Tipo de refrigerador: Duplex; Com 03 prateleiras de vidro temperado removíveis; 2 cestos porta ovos com capacidade total para armazenar 12 unidades; Temperatura ajustável através do controle eletrônico; Porta garrafas; Iluminação interna; Lâmpada: 15 Watts. Péis: estabilizadores; Selo Procel A; Voltagem: Bivolt; Capacidade bruta total: 468 L; Capacidade de armazenagem total: 462 L; Capacidade bruta do refrigerador: 353 L; Capacidade de armazenagem do refrigerador: 347 L; Capacidade bruta do freezer: 115 L; Garantia de 12 meses.	UNID.	02
183	Régua antropométrica em madeira ; Cursor removível em madeira; Escala em centímetros; Marcação em mm; Tamanho 1 metro; Fabricado em madeira marfim; Escala em centímetros; Marcação em mm; Tamanho 1 metro possui medidor removível.	UNID.	11
184	Resistencia para autoclave , de fácil instalação; Tipo W; 40 litros; Potência: 1600w; Bivolt; Garantia de fábrica.	UNID.	20
185	Retroprojeto ; Resolução max SVGA 1600 X 1200; Nativa XGA (1024 X 768); Linhas 3200 ANSI Lumens; Pronto para HDTV; Conexões: HDMI, USB, Vídeo composto; Forma de exibição: 4:3 (5 aspectos selecionáveis); Proteção com trava de segurança e trava de painel de teclas; Sistema de cor: PAL-M, SECAM, NTSC; Lâmpadas 190 w; Duração aproximada da lâmpada - 4500/6000/6500/10000 horas (Modo Normal / Eco / SmartEco / LampSave); Funções especiais: Tecnologia SmartEco, duração da lâmpada até 10.000 hrs, <0.5W Modo Standby, compatível com Blu-ray Full HD 3D. Alimentação: bivolt; Dimensões do produto (LxAxP): 28,3 cm x 9,5 cm x 22,2 cm; Garantia mínima de 24 meses . Itens inclusos: Controle remoto; Cabo de força; Manual do usuário em português em CD; Guia de início rápido; Política de garantia por região e cabo VGA (D-Sub 15 Pin).	UNID.	05
186	ROLO DE ESPUMA - para posicionamento do paciente, de espuma alta densidade, revestido em courvin, 10x60cm (ØxC)	UNID.	01
187	ROLO DE ESPUMA - para posicionamento do paciente, de espuma alta densidade, revestido em courvin, 20x60cm (ØxC)	UNID.	01
188	ROLO DE ESPUMA - para posicionamento do paciente, de espuma alta densidade, revestido em courvin, 30x60cm (ØxC)	UNID.	01
189	ROLO DE ESPUMA - para posicionamento do paciente, de espuma alta densidade, revestido em courvin, 40x60cm (ØxC)	UNID.	01
190	ROLO PARA PILATES - em PE, leve, com alta densidade e durabilidade, 92x15 cm (C x diam), 700 g	UNID.	01
191	Seladora Portátil de Mesa; Com Guilhotina e Suporte para Rolo. Selagem em 30 cm . Bivolt Interruptor liga/desliga; Controle de temperatura, possibilitando a selagem de materiais de diferentes espessuras; Indicador luminoso de resistência ligada; Suporte para rolo; Guilhotina. Largura de selagem: 10 mm. Comprimento de selagem: 300 mm. Vc.a; 50-60Hz; Fusível 8ª; Peso Líquido (Kg) 1,615; Peso Bruto(Kg) 2,08; Gabinete Plástico ABS.	UNID.	11
192	Sonar Portátil - Detecta o coração do feto; Possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto; Diagnóstico da gravidez múltipla, morte fetal; Alimentação bateria 9 V alcalina Inclusa; Consumo máximo: 100 mA; Liga / desliga digital; Controle de volume digital (2 níveis); Gabinete em caixa plástica - abs; frequência: 2,3 mhz.	UNID.	06

28


Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

193	SUPORTE DE ESPELHO – com rodízios, moldura de madeira envernizada, chassi de aço, 1,90 x 0,62 (A x L)	UNID.	01
194	Suporte em metal para coletor de perfuro cortante; Capacidade para 7 litros.	UNID.	28
195	Suporte em metal para coletor de perfuro cortante; Capacidade para 13 litros.	UNID.	28
196	Suporte em metal para coletor de perfuro cortante; Capacidade para 20 litros.	UNID.	28
197	SUPORTE P/ HALTERES TIPO BOLA - Em estrutura de aço com pintura eletrostática, Capacidade para 6 halteres tipo bola, Base: 37X37cm, Altura: 37cm, 1,8kg (aproximadamente)	UNID.	02
198	Suporte para coletor de roupas tipo Hamper; Com tampa e sistema de abertura da tampa por pedal; Estrutura tubular com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó; Com resina epóxi-poliéster polimerizado em estufa; Sistema de levantamento da tampa através de pedal; Saco em tecido resistente tipo lonita e tampa em poliuretano moldado; Montado sobre rodízios de 2 polegadas. Dimensão: 0,50 cm diâmetro x 0,80 de altura.	UNID.	08
199	Suporte para papel toalha interfolhado; termoplástico resistente; Possui fechadura de segurança com chave; Fácil instalação.	UNID.	60
200	Suporte para sabonete líquido; Termoplástico resistente; Com capacidade de 800 ml.	UNID.	60
201	Suporte para soro fixo 4 ganchos; Com rodízios; cor branca em epóxi.	UNID.	05
202	TABLADO P/FISIOTERAPIA, (MÉDIO), Para atendimento neurológico e ortopédico, Construído em madeira envernizada ao natural Estofamento com espuma de alta densidade com revestimento em courvin. 1,60X2,00X0,50m, Peso líquido: aproximadamente 49kg	UNID.	01
203	Tambor para Gaze e Algodão em Inox capacidade de 7200 ml 24 x 26 cm.	UNID.	11
204	TATAME COLCHONETE DE ESPUMA Confeccionado em espuma de densidade 28, com revestimento em napa plástica.	UNID.	30
205	Televisor, de LED, com tela de 32 polegadas, Full HD, com controle remoto; Sintonia para no mínimo 180 canais; Sintonizador UHF/VHF e TV a cabo; Com de 02 entradas HDMI; Entrada para PC; Resolução mínima de 1366 x 768 pixels; Som estéreo; Possuir conversor de sinal digital integrado (receptor de canais para transmissões digitais); Tensão Bivolt (110 e 220 volts); Com selo PROCEL; Com Closed Caption; Com no mínimo 01 Entrada USB; Com manual de instruções em língua portuguesa do Brasil; Com garantia mínima de 12 meses; Embalagem: caixa com informações sobre o produto e o fabricante	UNID.	15
206	Termômetro digital infravermelho. Display: LCD 3 1/2 Dígitos (2000 Contagens), com iluminação. Desligamento Automático: Aprox. 10s. Tampa Protetora para o Sensor. Alarme para Temperatura Alta e Baixa. Registro de Temperatura Máxima e Mínima. alimentação: Bateria de 9V (6LF22, NEDA1604). Consumo de Corrente em Repouso: < 5mA. Duração da Bateria: Aprox. 9 horas contínuas típico (com iluminação e laser). Faixas: -30°C ~ 550°C ou -22°F ~ 1022°F Conformidade: Padrão CE. Classificação de Segurança do Laser: Classe II. Dimensões: 148(A) x 105(L) x 42(P)mm. Peso: Aprox. 157g (com bateria).	UNID.	02
207	TORNOZELEIRA PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO - com Velcro, 3,0kg, Confeccionada em nylon de alta resistência. Ajuste na largura através de velcro.	Par	02
208	TORNOZELEIRA PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO - com Velcro, 5,0kg, Confeccionada em nylon de alta resistência. Ajuste na largura através de velcro.	Par	02
209	ULTRASSOM TERAPÊUTICO, desenvolvido para utilização em fisioterapia e estética. Apresenta a ERA (Área Efetiva de Radiação) de 7 cm², possibilitando a seleção da frequência de 1 MHz ou 3 MHz. A potência máxima de saída do ultrassom é de 21 Watts. Possui 46 protocolos pré-programados e 20 particulares. Possui tecla que permita a escolha de programas pré-programados de tratamento (gravados na memória do aparelho). Indicado para pós-operatório imediato e tardio, processo inflamatório agudo e crônico, analgesia, redução de edema e equimose, aumento da amplitude de movimento articular, redução de espasmos musculares, regeneração tecidual, celulite e gordura localizada. Acompanham o equipamento 1 cabo PP fêmea IEC-2x0,75x1500mm. 1 manual de operações digital. 1 kit cabeçote de silicone com NTC. 1 cartela de fusível proteção. 1 fusível 20AG de 5A. 1 bolsa. 1 bisnaga com gel (100 Gramas). Bivolt 127 e 220 volts 50/60 Hertz. Dimensões: 27 X 26,6 X 12,5 (L x P x A cm). Peso padrão com transdutor: 1,4 quilos.	UNID.	01
210	Ventilador de Parede; Tipo tufão 60 cm; Cor preta; Bivolt; Potencia mínima 200 w, rotação 1.300 rpm, vazão 150 m³/min; frequência 60 HZ; Isolação classe H 180Cº; Capacitor 8,5 uf x 300 Vac; Altura do aparelho: Mínimo:1,49 cm / Max: 1,80 cm: Hélice 22” – 3 pás; Cor preta; Grade 600 mm removível; Controle de velocidade rotativo; Consume 0,16 kWh; Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.	UNID.	15
211	Ventilador, de coluna tufão, Tensão Bivolt; potencia mínima 200 w, rotação 1.300 rpm, vazão 150 m³/min; frequência 60 HZ; Isolação classe H 180Cº; Capacitor 8,5 uf x 300 Vac;	UNID.	40

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ Nº 13.913.363-0001-60 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR - CENTRO - MIGUEL CALMON - BA TEL: (74) 3627-2121
---	--

Altura do aparelho: Mínimo:1,49 cm / Max: 1,80 cm; Hélice 22" - 3 pás; Cor preta; Grade 600 mm removível; Controle de velocidade rotativo; Consume 0,16 kWh; Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.		
--	--	--

A contratada se obriga a fornecer o material e prestar o serviço em no máximo 04 (quatro) dias apos o recebimento da solicitação encaminhada pelo setor responsável.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 019/2016
---	--------------------

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
 NESTA

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizará o fornecimento e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1 - PROPONENTE:

- 1.1. - Razão Social -
- 1.2. - Endereço -
- 1.3. - C.N.P.J. -

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UND	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

O valor global da nossa proposta é de R\$ _____ (_____).

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

3.1 Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por _____ (_____) dias contados da data de apresentação da mesma.

4 - DECLARAÇÃO

Declaramos que:

- a) nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do fornecimento, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento.
- b) cumprimos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização da PREFEITURA.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR - CENTRO - MIGUEL CALMON - BA
TEL: (74) 3627-2121

c) que temos pleno conhecimento do local e das condições do fornecimento, comprometendo-nos desde já a executar o fornecimento na forma exigida por esta prefeitura.

_____, ____ de _____ de 2016.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR - CENTRO - MIGUEL CALMON - BA
TEL: (74) 3627-2121

ANEXO III

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 019/2016
---	--------------------

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar atas de Registro de Preços e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

_____, _____ de _____ de 2016.

 RAZÃO SOCIAL
 CNPJ
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
 E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	ESTADO DA BAHIA
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
	CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
	AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR - CENTRO - MIGUEL CALMON - BA TEL: (74) 3627-2121

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 019/2016
---	--------------------

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

- (X) nem menor de 16 anos.
- (X) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, ____ de _____ de 2016.

 RAZÃO SOCIAL
 CNPJ
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
 E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
 CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
 TEL: (74) 3627-2121

ANEXO V

MINUTA DA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2016
PREGÃO n.º 019/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) meses

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e quinze, **o Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0001-60 neste ato representado pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. _____, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013, em face da Licitação nº 019/2016, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL E DE CONSUMO NA ÁREA DA SAÚDE**, durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: _____, CNPJ nº _____, com sede no _____, telefone nº _____, fax nº _____, representada por seu _____, Senhor _____, RG nº _____, CPF nº _____.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ _____ (_____);

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01						
02						

A contratada se obriga a fornecer o material e prestar o serviço em no máximo 04 (quatro) dias após o recebimento da solicitação encaminhada pelo setor responsável.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

35

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

5.2. O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 019/2016 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 019/2016 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Constituem obrigações do Município de Miguel Calmon, além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

36

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será mensal, até o 15º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado a partir da assinatura da mesma.

10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 019/2016.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 019/2016;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 019/2016;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

12. DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

GERENCIADOR
MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON

EMPRESA REGISTRADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
 CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR - CENTRO - MIGUEL CALMON - BA
 TEL: (74) 3627-2121

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 019/2016
---	--------------------

A empresa _____, CNPJ _____, **declara** a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade do Pregão Presencial 019/2016, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, e do subitem 6.1.2 do Edital, estando **ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.**

_____, ____ de _____ de 2016.

 RAZÃO SOCIAL
 CNPJ
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
 E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

ANEXO VII

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 019/2016
---	--------------------

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

_____, na qualidade de representante legal da empresa _____, declara sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º, art. 32 da lei nº 8666/93, que até a presente data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa à participar da presente licitação.

_____, ____ de _____ de 2016.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR - CENTRO - MIGUEL CALMON - BA
TEL: (74) 3627-2121

ANEXO VIII

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 019/2016
---	--------------------

DECLARAÇÃO ÚNICA

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, declara que:

- 1) aceitamos as condições estipuladas neste Edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 2) executaremos o FORNECIMENTO OBJETO DESTA LICITAÇÃO de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela PREFEITURA;
- 3) obedeceremos às ordens expedidas pela PREFEITURA, durante a execução do fornecimento;
- 4) entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da PREFEITURA;
- 5) O endereço para correspondência, é _____, o telefone para contato é _____, e nosso representante legal para assinatura de eventual ata ou contrato é o Sr (a) _____, brasileiro, _____, residente e domiciliado a _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____.

RAZÃO SOCIAL
 CNPJ
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
 E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
 CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
 TEL: (74) 3627-2121

ANEXO IX

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 019/2016
---	--------------------

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de **(Identificação completa da licitante)** doravante denominado **(Licitante)**, para fins do disposto no item **I** do **preâmbulo** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL 019/2016**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL 019/2016** foi elaborada de maneira independente **(pelo Licitante)**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL 019/2016**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL 019/2016** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL 019/2016**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL 019/2016** quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL 019/2016** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL 019/2016** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL 019/2016** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON** antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, ____ de _____ de 2016.

 RAZÃO SOCIAL
 CNPJ
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
 E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

Resolução 01/2016 de 29 de Abril de 2016

**Divulga classificação Parcial da 1ª e 2ª Etapa
do Processo Simplificado 001/2016.**

A Comissão Técnica Coordenadora das ações inerentes ao Processo Simplificado 001/2016, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto nº12 de 22 de Março de 2016,

Resolve:

Art. 1º - Tornar público o resultado Parcial - 1ª e 2ª ETAPA do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas de Orientadores Sociais e Monitor do PETI, do município de Miguel Calmon- Ba, de acordo com os Itens 1.2., 4.4, 4.5, 4.6.2 e 5.

LOCALIDADE: SEDE – 2 VAGA (ORIENTADOR SOCIAL)

Nº	NOME	1ª ETAPA	SUP. INCOMPLETO	SUP. COMPLETO	CURSOS COMPLEN.	EXP. PROFISSIONAL	NOTA FINAL
01	JOSANE BRITO SANTOS RIOS	8,0	X	2,0	2,0	4,0	16,0
02	ADENOR FREIRE DA SILVA	8,0	X	2,0	2,0	4,0	16,0
03	FABIA CRISTINA S. LEAL GOUVEIA	7,2	1,0	X	2,0	5,0	15,2
04	ROGENES SANTANA VIEIRA	7,6	X	2,0	X	4,0	13,6
05	NORMA CELIA ROSA DE FREITAS	6,0	1,0	X	1,5	4,0	12,5
06	DAIANY GOMES DA SILVA	7,0	X	20	1,0	2,0	12,0
07	DORILMA ALVES DE ALMEIDA	6,4	1,0	X	0,5	4,0	11,9
08	KARINA JESUS SANTOS	7,1	X	2,0	2,0	X	11,1
09	MARIA VENUS DA C. SANTOS	6,4	X	2,0	2,0	X	10,4
10	FATIMA SILVA MOTA	7,6	X	2,0	X	X	9,6
11	CAROLINA S. DO NASCIMENTO	6,0	1,0	X	0,5	X	7,5

LOCALIDADE: BREJO GRANDE – 1 VAGA (MONITOR DO PETI)

Nº	NOME	1ª ETAPA	SUP. INCOMPLETO	SUP. COMPLETO	CURSOS COMPLEMEN.	EXP. PROFISSIONAL	NOTA FINAL
01	AMANDA OLIVEIRA CARVALHO	8,4	X	2,0	2,0	3,0	15,4
02	ADAHIL MIRANDA DE ALMEIDA	7,1	X	2,0	1,0	5,0	15,1
03	LUCINEIDE CARVALHO SAMPAIO	6,0	X	X	0,5	X	6,5

LOCALIDADE: ITAPURA – 1 VAGA (MONITOR DO PETI)

Nº	NOME	1ª ETAPA	SUP. INCOMPLETO	SUP. COMPLETO	CURSOS COMPLEMEN.	EXP. PROFISSIONAL	NOTA FINAL
01	MARTA DE OLIVEIRA MACEDO	6,2	X	2,0	2,0	5,0	15,2
02	ARIANI SILVA DE MACEDO	8,6	X	2,0	1,0	1,0	12,6

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –
 TELEFAX (074) 36272121
 Miguel Calmon - Bahia*

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

03	NATIELE SANTANA DA SILVA	6,0	1,0	X	X	1,0	8,0
----	--------------------------	-----	-----	---	---	-----	-----

LOCALIDADE: TAPIRANGA – 2 VAGAS: 1 VAGA (ORIENTADOR SOCIAL) e 1 VAGA (MONITOR DO PETI).

Nº	NOME DO CANDIDATO	Função	1ª Etapa	2ª Etapa	Total de Pontos	Classificação
01	SEM CANDIDATO INSCRITO	ORIENTADOR SOCIAL	----	----	-----	-----
02	SEM CANDIDATO CLASSIFICADO	MONITOR DO PETI	-----	----	-----	-----

Art . 2º - O período para entrega de possíveis recursos referente à 2ª Etapa (Análise Curricular) será no dia 02 de Maio de 2016 das 8: 00 às 12:00 e das 14:00 às 17: 00 na Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º - Esta resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comissão Técnica Coordenadora das ações inerentes ao
Processo Simplificado 001/2016.

Silvânia Pereira Alves de Lima
Presidente da Comissão

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –
TELEFAX (074) 36272121
Miguel Calmon - Bahia*

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

RESULTADO PARCIAL DOS CLASSIFICADOS E APROVADOS POR LOCALIDADE/CARGO CONCORRIDO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON** torna público o resultado provisório na avaliação de títulos, referente ao processo seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva:

1. DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

LOCALIDADE: SEDE – 1 VAGA (ORIENTADOR SOCIAL)

Nº	NOME DO CANDIDATO:	1ª Etapa	2ª Etapa	Total de Pontos	Classificação
01º	JOSANE BRITO SANTOS RIOS	8,0	8,0	16,0	CLASSIFICADO
02º	ADENOR FREIRE DA SILVA	8,0	8,0	16,0	CLASSIFICADO
03º	FABIA CRISTINA SILVA LEAL GOUVEIA	7,2	8,0	15,2	CADASTRO RESERVA

LOCALIDADE: BREJO GRANDE – 1 VAGA (MONITOR DO PETI)

Nº	NOME DO CANDIDATO	1ª Etapa	2ª Etapa	Total de Pontos	Classificação
01º	AMANDA OLIVEIRA CARVALHO	8,4	7,0	15,4	CLASSIFICADO
02º	ADAHIL MIRANDA DE ALMEIDA	7,1	8,0	15,1	CADASTRO RESERVA

LOCALIDADE: ITAPURA – 1 VAGA (MONITOR DO PETI)

Nº	NOME DO CANDIDATO	1ª Etapa	2ª Etapa	Total de Pontos	Classificação
01º	MARTA DE OLIVEIRA MACEDO	6,2	9,0	15,2	CLASSIFICADO
02º	ARIANI SILVA DE MACEDO	8,6	4,0	12,6	CADASTRO RESERVA

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

LOCALIDADE: TAPIRANGA – 2 VAGAS: 1 VAGA (ORIENTADOR SOCIAL) e 1 VAGA (MONITOR DO PETI).

Nº	NOME DO CANDIDATO	Função	1ª Etapa	2ª Etapa	Total de Pontos	Classificação
01	SEM CANDIDATO INSCRITO	ORIENTADOR SOCIAL	----	----	-----	-----
02	SEM CANDIDATO CLASSIFICADO	MONITOR DO PETI	-----	----	-----	-----

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 2.1. Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha da avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, via requerimento administrativo, das 9 horas do dia 02 de maio de 2016 às 17 horas do dia 03 de maio de 2016, na Secretaria de Assistência Social.
- 2.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 2.3. Recurso cujo teor desprezite a comissão será preliminarmente indeferido.
- 2.4. Não será aceito recurso via postal, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, de 22 de março de 2016, ou com este edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado final na avaliação de títulos será divulgado na data provável de 06 de maio de 2016.

Silvania Pereira Alves
Presidente da comissão